



UNILA

Universidade Federal
da Integração
Latino-Americana

Boletim de Serviço nº

160

03/09/2025

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA

Reitora

Diana Araujo Pereira

Vice-Reitor

Rodne de Oliveira Lima

Chefe de Gabinete da Reitoria

Deise Baumgratz

Pró-Reitor de Graduação

Antonio Machado Felisberto Junior

Pró-Reitora Adjunta de Graduação

Ana Rita Uhle

Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-Graduação

Laura Fortes

Pró-Reitora Adjunta de Pesquisa e Pós-Graduação

Katia Regina Garcia Punhagui

Pró-Reitora de Extensão

Andreia da Silva Moassab

Pró-Reitor de Administração, Gestão e Infraestrutura

Diogo André Bastian

Pró-Reitora de Assuntos Estudantis

Maria Geusina da Silva

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas

Felipe Cordeiro De Almeida

Pró-Reitor de Planejamento, Orçamento e Finanças

Giuliano Silveira Derrosso

Pró-Reitora de Relações Institucionais e Internacionais

Suellen Mayara Péres de Oliveira

Secretário de Apoio Científico e Tecnológico

Ricardo Morel Hartmann

Secretária de Comunicação Social

Michele Dacas

Prefeito Universitário

Ivan Dario Gomez Araujo

Procurador-Chefe

Egon de Jesus Suek

Chefe da Auditoria Interna

Guillermo Javier Dias Villavicencio

Corregedor Seccional

Fernando Cesar Mendes Barbosa

Ouvidor Geral

Geraldino Alves Bartozek

Chefe da Biblioteca Latino-Americana

Francielle Amaral da Silva

Coordenador da Editora Universitária

Julio da Silveira Moreira

Coordenador do Instituto Mercosul de Estudos Avançados da UNILA

Gerson Galo Ledezma Meneses

Procurador Educacional Institucional

Gilson Batista de Oliveira

Diretora do Instituto Latino-Americano de Arte, Cultura e História

Márcia Cossetin

Coordenadora do Centro Interdisciplinar de Antropologia e História

Juliana Pirola da Conceição Balestra

Coordenadora do Centro Interdisciplinar de Letras e Artes

Larissa Paula Tirloni

Diretor do Instituto Latino-Americano de Economia, Sociedade e Política

Fabio Borges

Coordenador do Centro Interdisciplinar de Economia e Sociedade

Patricia Nakayama

Coordenador do Centro Interdisciplinar de Integração e Relações Internacionais

Mamadou Alpha Diallo

Diretor do Instituto Latino-Americano de Ciências da Vida e da Natureza

Márcio de Sousa Góes

Coordenador do Centro Interdisciplinar de Ciências da Natureza

Fabio Silva Melo

Coordenadora do Centro Interdisciplinar de Ciências da Vida

Michel Rodrigo Zambrano Passarini

Diretor do Instituto Latino-Americano de Tecnologia, Infraestrutura e Território

Juliana Ramme

Coordenador do Centro Interdisciplinar de Tecnologia e Infraestrutura

Paulo Junges

Coordenadora do Centro Interdisciplinar de Território, Arquitetura e Design

Sérgio Henrique de Oliveira Teixeira

O Boletim de Serviço da Universidade Federal da Integração Latino-Americana é destinado a dar publicidade aos atos e procedimentos formais da Instituição.

Referências

BRASIL. Constituição da República Federativa do Brasil. Brasília, DF, 1988.

BRASIL. Lei nº 4.965, de 5 de maio de 1966. Diário Oficial da República Federativa do Brasil, Poder Executivo, Brasília, DF, mai. 1966.

BRASIL. Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1998. Diário Oficial da República Federativa do Brasil, Poder Executivo, Brasília, DF, fev. 1998.

BRASIL. Lei nº 12.527, de 5 de novembro de 2011. Diário Oficial da República Federativa do Brasil, Poder Executivo, Brasília, DF, nov. 2011.

BRASIL. Presidência da República. Casa Civil. Manual de redação da Presidência da República / Casa Civil, Subchefia de Assuntos Jurídicos; coordenação de Gilmar Ferreira Mendes, Nestor José Forster Júnior [et al.]. – 3. ed., rev., atual. e ampl. – Brasília: Presidência da República, 2018.

UNILA (Gabinete da Reitoria). Portaria nº 533, de 14 de agosto de 2019. Boletim de Serviço, Universidade Federal da Integração Latino-Americana, Foz do Iguaçu, PR, ago. 2019.

UNILA (Gabinete da Reitoria). Portaria nº 251, de 19 de julho de 2021. Boletim de Serviço, Universidade Federal da Integração Latino-Americana, Foz do Iguaçu, PR, jul. 2021.

Edição e Publicação

Gabinete da Reitoria (GR)

Departamento de Atos Oficiais (DAO)

Fone: 45 3522-9683

Correio eletrônico: boletimdeservico@unila.edu.br

INSTITUTO LATINO-AMERICANO DE ECONOMIA, SOCIEDADE E POLÍTICA

PORTARIA Nº 26, DE 03 DE SETEMBRO DE 2025

Designa membros para a Comissão de Recredenciamento de Docentes.

A VICE-DIRETORA DO INSTITUTO LATINO-AMERICANO DE ECONOMIA, SOCIEDADE E POLITICA, da Universidade Federal da Integração Latino-Americana (UNILA), em exercício na Direção do Instituto, designada pela Portaria no 286/2021/GR, publicada no Boletim de Serviço no 61, de 27 de julho de 2021, no uso das atribuições legais, considerando a delegação de competência conferida pela Portaria nº 275/2020/GR de 21 de agosto de 2020, o Regimento Interno do Programa de Pós-graduação em Políticas Públicas e Desenvolvimento (PPGPPD), e a ata da reunião do colegiado, realizada em 26 de junho de 2025, RESOLVE:

Art. 1º Designar como membros para a Comissão de Recredenciamento de Docentes:

I- Gilson Batista de Oliveira (presidente);

II- Márcilio Lima de Oliveira (docente Externo);

III- Eduardo de Pintor (docente Externo).

Art. 2º Esta comissão tem como atribuição realizar a avaliação dos(as) docentes permanentes e colaboradores do PPGPPD, de acordo com a Resolução PPGPPD Nº 01, de 12 de julho de 2021.

Art. 3º A comissão terá duração de um ano ou até o envio de resultados para coordenação.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CRISTIANE SANDER

INSTITUTO LATINO-AMERICANO DE ARTE, CULTURA E HISTÓRIA

PORTARIA Nº 17, DE 03 DE SETEMBRO DE 2025

Instaura Processo Administrativo Disciplinar Discente - PADD, conforme autos do Processo Administrativo Disciplinar Discente nº . 23422.019578/2025-31.

A DIRETORA DO INSTITUTO LATINO-AMERICANO DE ARTE, CULTURA E HISTÓRIA, nomeada pela Portaria nº 251/2025/GR, publicada no Boletim de Serviço nº 111, de 27 de Junho de 2025, no uso das atribuições legais, considerando a delegação de competência conferida pela Portaria nº 275/2020/GR, publicada no Boletim de Serviço nº 73, de 21 de agosto de 2020; e o constante no processo nº , 23422.019578/2025-31,

RESOLVE:

Art 1º Instaurar o Processo Administrativo Disciplinar Discente - PADD, com vistas a tratar dos fatos envolvendo discente do ILAACH, conforme autos do Administrativo Disciplinar Discente nº 23422.019578/2025-31.

Art. 2º Designar para compor Comissão Disciplinar Discente - CDD no âmbito da Comissão permanente disciplinar discente - CPDD:

a) Representantes Docentes:

I - CATARINA COSTA FERNANDES - ILACVN;

II - JEFERSON TONIN - ILAESP;

III - JOAO MANOEL LENZ VIANNA DA SILVA - ILATIT;

IV - PAULO JUNGUES - ILATIT;

V - SAUL OLARTE CALSINA - ILAESP;

VI - VIRGINIA OSORIO FLORES - ILAACH;

VII - VIVIANE DA SILVA ARAÚJO - CCE.

b) Representante Discente:

I - ISAIAS HERNANDEZ GALEANO.

c) Representantes TAEs:

I - JULIANA CARLA SCALCON;

II - PAULO VINÍCIUS AVELLAR RIVELLO.

Art. 3º A vigência da comissão CDD indicada no art 2º é de 50 dias úteis a contar da publicação da presente portaria, podendo ser prorrogada por igual período, conforme disposto no art. 28 da Resolução nº 3/2021/CONSUN.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCIA COSSETIN

INSTITUTO LATINO-AMERICANO DE ARTE, CULTURA E HISTÓRIA

PORTARIA Nº 16, DE 01 DE SETEMBRO DE 2025

Subdelega a coordenação da área de Educação, no âmbito do Instituto Latino-Americano de Arte Cultura e História e revoga a Portaria nº 14/2023/Ilaach.

A DIRETORA DO INSTITUTO LATINO-AMERICANO DE ARTE, CULTURA E HISTÓRIA, nomeada pela Portaria nº 251/2025/GR, publicada no Boletim de Serviço nº 111, de 27 de Junho de 2025, no uso das atribuições legais, considerando: a delegação de competência conferida pela Portaria nº 275/2020/GR, publicada no Boletim de Serviço nº 73, de 21 de agosto de 2020; e o constante no processo administrativo nº 23422.022060/2023-12,

RESOLVE:

Art. 1º Subdelegar à servidora CAROLA GABRIELA SEPULVEDA VASQUEZ, Professora do Magistério Superior, Siape nº 1250524, a Coordenação da área de Educação, no âmbito do Instituto Latino-Americano de Arte, Cultura e História.

Art. 2º Subdelegar à servidora JULIANA PIROLA DA CONCEICAO, Professora do Magistério Superior, SIAPE 2318394, a Vice-Coordenação da área de Educação, no âmbito do Instituto Latino-Americano de Arte, Cultura e História.

Art. 3º Fica revogada a Portaria nº 14/2023/Ilaach, publicada no Boletim de Serviço nº 196, de 27 de Outubro de 2023.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCIA COSSETIN

CONSELHO DO INSTITUTO LATINO-AMERICANO DE TECNOLOGIA, INFRAESTRUTURA E TERRITÓRIO

DECISÃO Nº 23, DE 02 DE SETEMBRO DE 2025

Aprova o relatório final do docente DIEGO MORAES FLORES, apresentando ao fim da Licença Capacitação usufruída no período de 31/03/2025 a 28/06/2025.

O CONSELHO DO INSTITUTO LATINO-AMERICANO DE TECNOLOGIA INFRAESTRUTURA E TERRITÓRIO CONSUNI - ILATIT, no uso das atribuições que lhe conferem o seu Regimento Interno, o Regimento Geral da UNILA, e considerando: O Processo nº 23422.015052/2024-09; a aprovação na 60ª Sessão Ordinária do CONSUNI-ILATIT, realizada em 28 de agosto de 2025; DECIDE:

Art. 1º Aprovar o relatório final do docente DIEGO MORAES FLORES, apresentando ao fim da Licença Capacitação usufruída no período de 31/03/2025 a 28/06/2025.

Art. 2º Esta Decisão entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço.

JULIANA RAMME

CONSELHO DO INSTITUTO LATINO-AMERICANO DE TECNOLOGIA, INFRAESTRUTURA E TERRITÓRIO

DECISÃO Nº 24, DE 02 DE SETEMBRO DE 2025

Aprova a criação de Comissão Especial para revisar o Regimento Interno do Consuni-Ilatit.

O CONSELHO DO INSTITUTO LATINO-AMERICANO DE TECNOLOGIA INFRAESTRUTURA E TERRITÓRIO CONSUNI - ILATIT, no uso das atribuições que lhe conferem o seu Regimento Interno, o Regimento Geral da UNILA, e considerando: a aprovação na 60ª Sessão Ordinária do CONSUNI-ILATIT, realizada em 28 de agosto de 2025; DECIDE:

Art. 1º Aprovar a criação de Comissão Especial para revisar o Regimento Interno do Consuni-Ilatit.

Art. 2º A comissão especial será composta pelos membros a seguir nominados:

JULIANA PIRES FRIGO - representação discente

PAULO JUNGES - representação docente

SALETE MARILDA GALLAS - representação TAE

Art. 3º O prazo para entrega dos trabalhos da comissão relatora será de 120 (cento e vinte) dias, prorrogáveis por igual período.

Art. 4º Esta decisão entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço.

JULIANA RAMME

PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

PORTARIA Nº 9, DE 02 DE SETEMBRO DE 2025

Revoga as portarias que nomeiam as comissões de Editais de Fomento.

A PRÓ-REITORA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, nomeada pela Portaria nº 245 de 19 de junho de 2023, no uso de suas atribuições legais, delegadas pela Portaria nº. 282/2020/GR, de 21 de agosto de 2020, RESOLVE:

Art. 1º Revogar as portarias que nomeiam as comissões de Editais de Fomento:

- I. PORTARIA Nº 64/2020/PRPPG - Edital nº 110/2018/PRPPG Apoio aos Grupos de Pesquisa, publicada no Boletim de Serviço nº 91, de 9 de outubro de 2020;
- II. PORTARIA Nº 65/2020/PRPPG - Edital nº 137/2018/PRPPG e 147/2018/PRPPG Agenda Tríplice, publicada no Boletim de Serviço nº 91, de 9 de outubro de 2020;
- III. PORTARIA Nº 84/2019/PRPPG - Edital nº 80/2019/PRPPG (PAIP), publicada no Boletim de Serviço nº 497, de 13 de novembro de 2019;
- IV. PORTARIA Nº 68/2020/PRPPG - Edital nº 104/2020/PRPPG (PAIP), publicada no Boletim de Serviço nº 96, de 30 de outubro de 2020;
- V. PORTARIA Nº 69/2020/PRPPG - Edital nº 105/2020/PRPPG Prioridade América Latina e Caribe, publicada no Boletim de Serviço nº 96, de 30 de outubro de 2020;
- VI. PORTARIA Nº 9/2022/PRPPG - Edital nº 205/2021/PRPPG Tríplice, publicada no Boletim de Serviço nº 13, de 19 de Janeiro de 2022;
- VII. PORTARIA Nº 22/2023/PRPPG- Edital nº 77/2022/PRPPG (PAAP), publicada no Boletim de Serviço nº 125, de 13 de Julho de 2023;
- VIII. PORTARIA Nº 17/2023/PRPPG Edital nº 90/2022/PRPPG Apoio aos Grupos de Pesquisa, publicada no Boletim de Serviço nº 125, de 13 de Julho de 2023;
- IX. PORTARIA Nº 09/2023/PRPPG - Edital nº 4/2023/PRPPG Bolsa-Técnico, publicada no Boletim de Serviço nº 29, de 14 de Fevereiro de 2023;
- X. PORTARIA Nº 25/2023/PRPPG - Edital nº 102/2023/PRPPG Seleção para concessão de apoio à participação, com apresentação de trabalhos de docentes/pesquisadores em eventos científicos, publicada no Boletim de Serviço nº 168, de 15 de Setembro de 2023;
- XI. PORTARIA Nº 32/2023/PRPPG - Edital nº 121/2023/PRPPG (PAAP), publicada no Boletim de Serviço nº 209, de 20 de Novembro de 2023;
- XII. PORTARIA Nº 21/2024/PRPPG - Edital nº 118/2024/PRPPG Apoio aos Grupos de Pesquisa, publicada no Boletim de Serviço nº 217, de 03 de Dezembro de 2024;

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço.

LAURA FORTES

PRÓ-REITORIA DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E INTERNACIONAIS

EDITAL Nº 64, DE 03 DE SETEMBRO DE 2025

Regulamenta o processo seletivo do Programa de Mobilidade Internacional para a Espanha, por meio de Convênios Bilaterais, na modalidade de graduação, referente ao semestre 2026.1 (BILAT.ES 2026/1).

A PRÓ-REITORA DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E INTERNACIONAIS designada pela Portaria nº 282/2023/GR, publicada no boletim de serviço nº 110, de 21 de junho de 2023 e, a partir de competência delegada pela Portaria nº 287/2020/GR, publicada no Boletim de Serviço nº 41, de 20 de maio de 2020 da UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA - UNILA, bem como o processo associado nº 23422.019582/2025-07 torna público:

Nota: Neste edital, os termos no gênero masculino são empregados de forma genérica, referindo-se igualmente a pessoas de todos os gêneros, sem intenção de discriminação.

O processo seletivo do Programa de Mobilidade Internacional para a Espanha, por meio de Convênios Bilaterais, na modalidade de graduação, referente ao semestre 2026.1 - BILAT-ES 2026/1.

1. DO OBJETIVO

- 1.1 Atender às demandas estudantis de mobilidade acadêmica para universidades europeias, por meio dos convênios vigentes entre a UNILA e instituições espanholas.
- 1.2 Selecionar estudantes de graduação para a ocupação das vagas disponibilizadas pelas universidades participantes deste edital, conforme item 2.1, fortalecendo a experiência acadêmica internacional e a integração universitária.

2. DAS INSTITUIÇÕES DE DESTINO E DAS VAGAS

- 2.1 As vagas disponibilizadas neste edital, de acordo com os convênios vigentes entre a UNILA e universidades espanholas, encontram-se descritas abaixo:

Universidade	Número de Vagas	Observações
Universidade de Córdoba	2	https://www.uco.es/internacional/extranjeros/es/
Universidade de Vigo	2	https://www.uvigo.gal/en/international/mobility-programmes/students/incoming-students

2.2 Informações detalhadas sobre cada instituição constam em anexo a este edital — ver Anexo V

3. DO APOIO ECONÔMICO

- 3.1 Cada estudante selecionado dentro do limite de vagas fará jus a uma ajuda de custo no valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais), destinado a auxiliar nos custos iniciais do processo de mobilidade.
- 3.2 A ajuda de custo poderá ser utilizada para despesas com visto, passagem aérea ou seguro internacional.
- 3.3 O pagamento da ajuda de custo será efetuado somente após o recebimento da carta de aceite emitida pela instituição de destino.
- Parágrafo único: Caso o/a estudante não envie os documentos no prazo estabelecido ou desista do processo após o recebimento da ajuda de custo, deverá devolver integralmente o valor recebido.

4. DA DURAÇÃO DA MOBILIDADE E PRORROGAÇÃO

- 4.1 A mobilidade a que se refere este edital ocorrerá no Semestre de *Primavera/Verano 2026*, com período de aulas compreendido entre janeiro e junho de 2026.
- 4.2 O estudante em mobilidade poderá solicitar prorrogação fundamentada da estada por mais um semestre, mediante aprovação de novo plano de estudos pela coordenação do curso na UNILA. A Seção de Mobilidade Acadêmica (SEMA/PROINT) analisará o pedido, consultando a universidade de destino, e decidirá sobre a prorrogação, considerando a disponibilidade de vagas.
- 4.3 É vedada a permanência no exterior por período superior a 4 (quatro) semestres.
- 4.4 Em caso de prorrogação do período de mobilidade, não haverá renovação do apoio econômico.

5. DAS CONDIÇÕES

- 5.1 Estar regularmente matriculado em curso de graduação da UNILA.
- 5.2 Atender às exigências de idioma das universidades de destino. Para verificar se é necessária proficiência oficial, consultar o Anexo V deste edital. Mesmo nos casos em que não seja exigida proficiência oficial, o estudante deve possuir conhecimento do idioma da universidade de destino suficiente para acompanhar as aulas e realizar avaliações.
- 5.3 Possuir Índice de Rendimento Acadêmico (IRA) igual ou maior a 7 (sete).
- 5.4 Ter integralizado, no momento da inscrição, no mínimo 20% (vinte por cento) e no máximo 90% (noventa por cento) da carga horária total do curso ou possuir autorização expressa da coordenação de curso para a realização da mobilidade acadêmica sob essa circunstância.
- Parágrafo único: Não estar matriculado ou cursando o semestre previsto para conclusão do curso.
- 5.5 Não estar com matrícula trancada ao longo do processo seletivo.
- 5.6 Não ter mais de 02 (duas) reprovações no semestre anterior a esta seleção.
- 5.7 Não possuir débitos junto à Biblioteca Latino-Americana da UNILA.

6. DA INSCRIÇÃO

- 6.1 As inscrições serão feitas por meio do Portal Inscreva – UNILA, no link <https://inscreva.unila.edu.br/events/3135/subscriptions/new>, de acordo com o cronograma (Anexo V). Os/as candidatos deverão preencher o formulário eletrônico com os seguintes dados:
- Dados pessoais;
 - Passaporte;
 - Dados acadêmicos;
 - Instituição de Destino
 - Documentos Solicitados Pela Instituição de Destino (Anexo V)
 - Plano de Estudos elaborado em conjunto com o coordenador do respectivo curso de graduação (Anexo I), com no mínimo 03 (três) disciplinas;
 - Declaração de ciência dos termos deste edital, comprometendo-se a cumprir todas as suas exigências e etapas;
 - Tabela de pontuação devidamente preenchida (Anexo IV);
 - Comprovantes da tabela de pontuação;
- Parágrafo único: O candidato deverá optar por apenas 1 (uma) instituição participante do edital e, em caso de universidade multicampi, indicar o campi específico em que deseja realizar a mobilidade no plano de estudos.
- 6.2 Em caso de duplicidade de inscrição por um mesmo candidato, será considerada somente a última inscrição realizada.

7. DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DAS VAGAS

- 7.1 A seleção dos candidatos será realizada pela PROINT, considerando os critérios abaixo:
- 7.1.1 O desempenho acadêmico do candidato, progressão curricular (dando preferência ao estudante com o curso mais avançado) e a participação do estudante em atividades extracurriculares, de acordo com a tabela do Anexo III.
- 7.1.2 Pontuação máxima de até 100 pontos, distribuídos da seguinte maneira:
- IRA: até 34 (trinta e quatro) pontos, proporcionais. Será atribuída a nota máxima (34 pontos) para o candidato com maior IRA dentre os inscritos. Para o restante, a nota será definida por meio de fórmula matemática (regra de três) com base na maior nota;
 - Integralização do Curso: até 12 (doze) pontos, proporcionais ao tempo concluído. Será atribuída a nota máxima (12 pontos) para o candidato com a maior integralização curricular dentre os inscritos. Para o restante, a nota será definida por meio de fórmula matemática (regra de três) com base na maior nota;
 - Participação em projetos de ensino, pesquisa e extensão: na condição de organizador, pesquisador ou colaborador. Declaração de atividades realizadas como Bolsista Integração. Não serão aceitos certificados como ouvinte ou participante em eventos e ações: até 12 (doze) pontos, ou 3 (três) pontos por projeto;
 - Apresentação de trabalhos em eventos acadêmicos ou organização de eventos (carga horária mínima de 20h): até 16 (dezesseis) pontos, ou 4 (quatro) pontos por certificado;
 - Publicação em anais, revistas, periódicos e/ou capítulos de livros. O candidato poderá apresentar carta de aceite de publicação, quando ainda não houver o documento na íntegra: até 16 (dezesseis) pontos, ou 4 (quatro) pontos por publicação.
 - Estudante beneficiado por auxílio PRAE: 10 (dez) pontos;
- 7.1.3 Para fins de comprovação da pontuação, somente serão aceitos certificados e declarações referentes a atividades realizadas a partir do início do vínculo atual do candidato com a UNILA, no curso em que está matriculado.

7.2 Cada candidato concorrerá exclusivamente com os demais inscritos para a mesma instituição de destino indicada no ato da inscrição.

7.3 Serão considerados aprovados os candidatos classificados dentro do limite de vagas estabelecido para cada instituição, conforme o quadro de vagas deste edital.

7.4 Os candidatos classificados além do limite de vagas da instituição formarão cadastro de reserva específico para essa universidade.

Parágrafo único. Esses candidatos poderão optar, durante a Reunião de Orientação (item 8.1.3), por uma universidade alternativa que não tenha recebido candidatos aprovados, observando-se a ordem de classificação.

7.5 A aprovação neste edital garante apenas a indicação da UNILA para as vagas disponíveis, ficando a decisão final de aceitação a cargo da universidade de destino.

8. DAS ETAPAS DE SELEÇÃO E CRONOGRAMA

8.1 A seleção dos candidatos será feita em quatro etapas:

8.1.1 Primeira etapa – Análise documental e homologação das inscrições. Consiste na verificação da documentação enviada pelos candidatos. Será publicada a homologação provisória das inscrições e, em seguida, aberto prazo para interposição de recursos. Após análise, será divulgada a homologação final das inscrições.

8.1.2 Segunda etapa – Ranqueamento e divulgação do resultado. Os candidatos homologados serão avaliados conforme os critérios estabelecidos no item 7 deste edital, resultando em classificação por instituição de destino. O resultado final será publicado no site da UNILA, conforme o cronograma.

8.1.3 Terceira etapa – Reunião de orientação dos selecionados. Os candidatos classificados dentro do limite de vagas (ou que tenham optado por universidade alternativa) serão convocados, por e-mail, para participar da reunião de orientação organizada pela Seção de Mobilidade Acadêmica da PROINT. A reunião poderá ocorrer de forma presencial ou virtual, em data definida no cronograma.

Nessa ocasião, serão prestadas informações detalhadas sobre documentação, prazos e procedimentos exigidos pelas universidades de destino. O não comparecimento, sem justificativa, implicará na eliminação do processo. Em caso de justificativa aceita, o candidato terá até 2 (dois) dias corridos após a reunião para contatar a Seção de Mobilidade e receber as orientações.

8.1.4 Quarta etapa – Envio da candidatura às universidades de destino. Após a reunião, a documentação dos estudantes indicados será encaminhada às universidades de destino, que realizarão sua própria análise e seleção, conforme critérios institucionais. O resultado final da aceitação será comunicado ao candidato pela Seção de Mobilidade Acadêmica. O não envio ou envio incorreto da documentação exigida pela universidade de destino, dentro dos prazos estabelecidos, resultará na eliminação do candidato.

8.2 Cronograma

ABERTURA DAS INSCRIÇÕES	03/09/2025 a 21/09/2025
SESSÃO ABERTA TIRA DÚVIDAS	08/09/2025
HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES	Até 22/09/2025
INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS	Até 23/09/2025
HOMOLOGAÇÃO FINAL DAS INSCRIÇÕES	Até 25/09/2025
RESULTADO FINAL	Até 25/09/2025
INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS	Até 26/09/2025
RESULTADO FINAL APÓS RECURSOS	Até 29/09/2025
REUNIÃO ORIENTATIVA	30/09/2025

9. DAS OBRIGAÇÕES DO ESTUDANTE

9.1 Retirar o visto de acordo com o país destino da universidade pretendida;

9.2 Providenciar atestado de boa saúde, quando exigido pela universidade destino;

9.3 Contratar seguro de vida internacional, com vigência no período de mobilidade e entregá-lo à Seção de Mobilidade antes de sua saída;

9.3.1 Em caso de prorrogação de mobilidade, o seguro de vida deve ser providenciado para todo o período da renovação e enviado à Seção de Mobilidade;

9.4 Providenciar toda documentação exigida pela IES destino. A não entrega dentro do prazo acarretará em eliminação do candidato;

9.5 É de responsabilidade do estudante internacional da UNILA estar com a CRNM e demais documentos em dia durante toda a mobilidade acadêmica.

10. DAS CARTAS DE ACEITE

10.1 As instituições procederão à análise das candidaturas, tendo autonomia para aceitar ou recusar o pedido. Em caso de aprovação, expedirão cartas de aceite para a SEMA.

11. DO TERMO DE COMPROMISSO

11.1 Os estudantes selecionados, após a reunião orientativa, deverão assinar o “Termo de Compromisso de Mobilidade”. Após assinatura deste documento, o estudante se compromete com os termos, sendo que sua desistência acarretará na não participação em ações de mobilidade acadêmica por 01 (um) semestre.

12. DA DESISTÊNCIA E RECLASSIFICAÇÃO

12.1 O candidato que desistir da mobilidade deve manifestar sua decisão antes da reunião de que trata o item 8.1.3 e do termo que trata o item 11. O candidato que desistir após este período ficará impedido de concorrer para mobilidade acadêmica por **01 (um) semestre**.

Parágrafo único: Havendo desistência, será convocado o próximo candidato selecionado da lista de excedentes, por ordem de classificação.

13. DA INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS

13.1 A interposição de recurso em relação à homologação das inscrições deverá ser apresentada no prazo estabelecido pelo cronograma (Anexo V);

13.2 Recursos apresentados após o prazo estabelecido pelo cronograma não serão considerados;

13.3 O recurso deverá ser apresentado em formulário específico (Anexo II) e entregue através do e-mail mobilidade.proint@unila.edu.br;

Parágrafo único: Não serão aceitos recursos em qualquer outro formato.

14. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

14.1 A divulgação dos resultados das diversas etapas da seleção, bem como de eventuais editais complementares, será feita no site da UNILA;

14.2 A comunicação direta com o estudante será feita por e-mail institucional, sendo responsabilidade do estudante a verificação de sua caixa de entrada;

14.3 Caberá ao estudante acompanhar a divulgação das informações no site da UNILA, durante todo o processo de seleção e durante o período de realização da mobilidade;

14.5 Ao retornar à UNILA, o estudante deverá apresentar o relatório da mobilidade e entregá-lo no prazo de 60 (sessenta) dias junto ao histórico das disciplinas cursadas, sob pena de não equivalência das disciplinas cursadas;

14.6 Para os estudantes de graduação, as disciplinas do plano de estudos poderão ser reconhecidas automaticamente no retorno, desde que cumpram com o rendimento mínimo exigido e entreguem o relatório e histórico;

Parágrafo único: Qualquer alteração no plano de estudo ao longo da mobilidade deverá ser autorizada pela coordenação de curso na UNILA e comunicada imediatamente à Seção de Mobilidade Acadêmica para não

interferir no processo de revalidação;

14.7 Fica estabelecida a data de 08 de setembro de 2025, as 14h, para realização de sessão aberta de lançamento do edital pela SEMA, de forma remota, via plataforma RNP, no link <https://conferenciaweb.rnp.br/unila/sema-secao-de-mobilidade-academica>.
14.8 As informações detalhadas sobre cada universidade participante do edital, incluindo cursos oferecidos, requisitos de idioma, prazos e demais detalhes, estão disponíveis no anexo V deste edital.

ANEXO I - PLANO DE ESTUDOS GRADUAÇÃO

Mínimo 03 disciplinas

Ano/Semestre: _____ / _____

Nome: _____

Universidade de Destino: _____

Campi de Destino (se houver): _____

Código da Disciplina	Nome da Disciplina e Número de Créditos	Carga Horária* (T:L:P:O:D)	Código da Disciplina	Nome da Disciplina e Número de Créditos	Carga Horária* (T:L:P:O:D)

Carga horária com descrição equivalente atividade teórica; L - atividade de laboratório; P - atividade prática; O - atividade orientada

Eu, _____, declaro que estou de acordo com todos os termos do edital para intercâmbio acima referido, e que enviarei os melhores esforços para cumprir o plano de estudos, consultando com antecedência a Coordenação do meu curso sobre quaisquer alterações neste plano.

Assinatura do Candidato

Eu _____ Coordenador de Curso de Graduação estou de acordo com a inscrição do estudante e comprometo-me, também, a analisar posteriormente os créditos cursados na instituição estrangeira para fins de aproveitamento de estudos.

ASSINATURA ELETRÔNICA COORDENAÇÃO DE CURSO

_____/_____/_____
DATA

ANEXO II

FORMULÁRIO PARA RECURSO À PRÓ-REITORIA DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO AMERICANA

Referente ao Edital nº ____/2025,

Eu, _____, candidato do processo seletivo para o Programa Mobilidade Internacional, sob a matrícula nº _____ na UNILA, venho através deste apresentar o seguinte recurso*:

- 1) Motivo do recurso (indique que item do Edital você considera que foi descumprido)
-
- 2) Justificativa fundamentada (diga por que você acha que o item foi descumprido)
-
- 3) Solicitação (com base na justificativa acima, apresente o que você pretende que seja reconsiderado)
-

Assinatura do Estudante

*O limite de linhas deve ser respeitado no ato da solicitação do recurso.

ANEXO III

TABELA REFERÊNCIA DE PONTUAÇÃO

Atividade	Ponto por Certificado - Comprovação	Pontuação máxima
IRA	Comprovação via Histórico	34
Integralização do Curso	Comprovação via Histórico	12
Participação em projetos de ensino, pesquisa e extensão, na condição de organizador, pesquisador, colaborador. Declaração de atividades realizadas como Bolsista Integração. Não serão aceitos certificados como ouvinte e/ou participante em eventos e ações	3 (três) pontos por projeto	12
Apresentação de trabalhos em eventos acadêmicos ou organização de eventos (com carga horária mínima de 20h)	4 (quatro) pontos por Certificado/Declaração.	16
Publicação em anais, revistas, periódicos e/ou capítulo de livros	4 (quatro) pontos por publicação;	16
Aluno beneficiado por auxílio PRAE	Comprovação Administrativa Via	10
	Total	100

*Serão consideradas publicações e aprovações revistas indexadas, desde que contenha o ISBN.

**Só serão aceitos certificados e declarações de atividades realizadas a partir do início do vínculo atual do candidato junto à UNILA, no curso em que está vinculado atualmente.

ANEXO IV - TABELA DE PONTUAÇÃO

O candidato deverá preencher a tabela de pontuação, indicando a quantidade de certificados de cada tipo e o total de pontos obtidos em cada item e anexar os comprovantes devidos para cada item no momento da inscrição. Itens preenchidos erroneamente, ou sem comprovante serão anulados. Todos os comprovantes deverão estar anexados em um arquivo único de formato PDF (não serão aceitos em outro formato). Não serão pontuados, nem considerados comprovantes que não se enquadram explicitamente nas categorias listadas neste quadro.

Estudante Beneficiário da PRAE (☐) Sim (☐) Não

Atividade/Informação	Quantidade de Certificados	Pontuação Obtida
Participação em projetos de ensino, pesquisa e extensão, na condição de organizador, pesquisador, colaborador. Declaração de atividades realizadas como Bolsista Integração. Não serão aceitos certificados como ouvinte e/ou participante em eventos e ações: até 12 (doze) pontos, ou 3 (três) pontos por projeto;		
Apresentação de trabalhos em eventos acadêmicos ou organização de eventos (com carga horária mínima de 20h). 4 (quatro) pontos por Certificado/Declaração. Máximo 16 pontos		
Publicação em anais, revistas, periódicos e/ou capítulo de livros. 4 (quatro) pontos por publicação. Máximo 16 pontos.		

*Serão consideradas publicações e aprovações revistas indexadas, desde que contenha o ISBN.

**Só serão aceitos certificados e declarações de atividades realizadas a partir do início do vínculo atual do candidato junto à UNILA, no curso em que está vinculado atualmente.

Cidade e Data: _____, _____ de _____ de 2025.

Assinatura do candidato

ANEXO V

INFORMAÇÕES DAS UNIVERSIDADES PARTICIPANTES

Universidade de Córdoba - UCO

- Documentos para Candidatura: <https://www.uco.es/internacional/extranjeros/es/destacado-matriculate#estudiantes-de-intercambio-no-erasmus>

- Informações Gerais: <https://www.uco.es/internacional/movilidad/images/documentos/Information%20UCO.pdf>

- Oferta Acadêmica: <https://www.uco.es/internacional/extranjeros/es/destacado-courses#grados>

Universidade de Vigo - UVIGO

- Documentos para Candidatura: <https://www.uvigo.gal/internacional/programas-mobildade/estudantes/estudantes-entrantes>

- Informações Gerais: https://www.uvigo.gal/sites/uvigo.gal/files/contents/paragraph-file/2023-08/ORI_GuiaIncoming.pdf

- Oferta Acadêmica: https://secretaria.uvigo.gal/uvigo.sv/index.php?modulo=guiaAcademica&curso_academico_seleccionado=69&cuatrimestre_seleccionado=0&campus_seleccionado=0¢ro_seleccionado=18&campo_texto_libre=& boton=buscar&ordenar_por=0&sentido=ASC&paxina=1

SUELLEN MAYARA PERES DE OLIVEIRA

PRÓ-REITORIA DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E INTERNACIONAIS

PORTARIA Nº 69, DE 02 DE SETEMBRO DE 2025

Designar servidores para coordenação do Acordo de Cooperação nº 058.

A **PRÓ-REITORA DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E INTERNACIONAIS** designada pela Portaria UNILA nº 282/2023/PROGEPE, publicada no Boletim de Serviço nº 110, de 23 de Junho de 2023, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria nº 287/2020/GR, publicada no Boletim de Serviço nº 73, de 21 de agosto de 2020; Portaria nº 159/2020/GR, publicada no Boletim de Serviço nº 41, de 20 de maio de 2020 e o que consta no processo associado nº 23422.011553/2025-99.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os Servidores abaixo referenciados para o Acordo de Adesão nº 058/2025, processo nº 23422.011553/2025-99, celebrado com o Banco do Brasil S/A, CNPJ: 00.000.000/0001-91. Resumo do objeto: “A CONTRATANTE adere formalmente, neste ato, à prestação de serviços constantes no ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 109/2022, bem como todas suas Cláusulas e Anexos”.

I - Coordenador: Karla Ghellere Rodriguez - Siape 2128503;

II – Coordenador Suplente: Vanessa Silva de Souza - Siape 2140705.

Art. 2º As atribuições e obrigações dos coordenadores estão dispostas e são regulamentadas pela Instrução Normativa Nº 01/2025/GR e no termo do acordo.

Art. 3º A Macrounidade demandante do acordo é a responsável pela indicação do(a) coordenador(a) substituto (a) à Seção de Acompanhamento de Convênios (SEACONV), nos casos que se fizerem necessários.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço.

SUELLEN MAYARA PERES DE OLIVEIRA

PRÓ-REITORIA DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E INTERNACIONAIS

PORTARIA Nº 68, DE 01 DE SETEMBRO DE 2025

Designar servidores para coordenação do Acordo de Cooperação nº 057.

A **PRÓ-REITORA DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E INTERNACIONAIS** designada pela Portaria UNILA nº 282/2023/PROGEPE, publicada no Boletim de Serviço nº 110, de 23 de Junho de 2023, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria nº 287/2020/GR, publicada no Boletim de Serviço nº 73, de 21 de agosto de 2020; Portaria nº 159/2020/GR, publicada no Boletim de Serviço nº 41, de 20 de maio de 2020 e o que consta no processo associado nº 23422.008519/2025-37.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os Servidores abaixo referenciados para a coordenação do Acordo de Cooperação Técnica Científica nº 057, processo nº 23422.008519/2025-37, celebrado com o Instituto de Tecnologia Aplicada e Inovação - ITAI - CNPJ: 01.573.107/0001-91. Resumo do objeto: “O presente Acordo de Cooperação Técnica & Científica tem como objeto a Cooperação Técnico-Científica para Formação, Pesquisa e Desenvolvimento em Materiais induzidos por ensino, extensão e projetos de pesquisa na cidade de Foz do Iguaçu, conforme Plano de Trabalho denominado como Anexo I, integrante do presente Acordo de Cooperação Técnica & Científica”.

I - Coordenador: Márcio de Sousa Góes, SIAPE: 1999746;

II – Coordenador Suplente: Marcelo Gonçalves Hönnicke, SIAPE: 1574891.

Art. 2º As atribuições e obrigações dos coordenadores estão dispostas e são regulamentadas pela Instrução Normativa Nº 01/2025/GR e no termo do acordo.

Art.3º A Macrounidade demandante do acordo é a responsável pela indicação do(a) coordenador(a) substituto (a) à Seção de Acompanhamento de Convênios (SEACONV), nos casos que se fizerem necessários.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço.

SUELLEN MAYARA PERES DE OLIVEIRA

PRÓ-REITORIA DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E INTERNACIONAIS

EDITAL Nº 63, DE 01 DE SETEMBRO DE 2025

Torna público o resultado final do Processo Seletivo de Indígenas, para ingresso na Universidade Federal da Integração Latino-Americana – UNILA, no ano letivo de 2026.

A PRÓ-REITORA DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E INTERNACIONAIS, nomeada pela Portaria UNILA nº 282/2023, de 21 de junho de 2023, a partir de competência delegada pela Portaria nº 287/2020/GR, e considerando:

- O Edital nº 09/2025/PROINT e retificação,
- O Edital nº 35/2025/PROINT,
- O Edital nº 37/2025/PROINT e retificação,
- O Edital nº 38/2025/PROINT e retificação,
- O Edital nº 49/2025/PROINT e retificação,
- O Edital nº 51/2025/PROINT,
- O Edital nº 52/2025/PROINT,
- O Edital nº 54/2025/PROINT,
- O Edital nº 58/2025/PROINT,
- O Edital nº 59/2025/PROINT,
- O processo associado nº 23422.002101/2025-16.

RESOLVE tornar público o resultado final do Processo Seletivo de Indígenas (PSIN), para o ano letivo de 2026, conforme Anexo I deste edital.

1. DOS CANDIDATOS(AS) QUE CONFIRMARAM A VAGA

- 1.1A aprovação na modalidade de demanda social não garante que o(a) candidato(a) será beneficiário(a) dos auxílios de assistência estudantil;
- 1.2A confirmação do interesse na vaga no sistema de inscrição do PSIN, não garante o vínculo do candidato(a) com a UNILA;
- 1.3A garantia de vínculo somente será efetivada após o cumprimento da Etapa de Pré-Cadastro para Matrícula no Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas – SIGAA e é obrigatória para a todos os candidatos(as) selecionados(as);
- 1.4Para este processo seletivo, os procedimentos de Pré-cadastro e Matrícula são etapas obrigatórias e eliminatórias, e serão regulamentados em Edital próprio, a ser publicado pela Pró-Reitoria de Graduação, conforme cronograma ([ANEXO V - NOVO CRONOGRAMA - Do EDITAL Nº 05/2025/PROINT, para ingresso em 2026, no ano de 2025](#));

ANEXO I

RESULTADO FINAL

1. DOS CONFIRMADOS

ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E POLÍTICAS PÚBLICAS				
ORDEM	NOME COMPLETO	PAÍS	POVO	OPÇÃO DE CURSO
1	RAIRENE ABENSUR PINTO	Brasil	Kokama	1º Opção
2	YANTSE JULIANA TSENKUSH MONCAYO	Equador	Shuar	1º Opção
3	MARIA ISABEL CHANTRE YUGUE	Colômbia	Nasa	1º Opção
4	BIENVENIDO NUÑES PEREIRA	Paraguai	Avá-Guarani	1º Opção

ANTROPOLOGIA – DIVERSIDADE CULTURAL LATINO-AMERICANA				
ORDEM	NOME COMPLETO	PAÍS	POVO	OPÇÃO DE CURSO
2	LUIS GREGORIO JIMÉNEZ ARIAS	Colômbia	Kankuamo	1a opção
3	MARCELO PIMENTEL PAZ	Brasil	Desano	1a opção
4	ARNALDO DEMASH MAYURUNA	Brasil	Mayuruna	1a opção
5	RAQUEL FONSECA BRUNO	Brasil	Tikuna	1a opção

ARQUITETURA E URBANISMO				
ORDEM	NOME COMPLETO	PAÍS	POVO	OPÇÃO DE CURSO
1	CALED STEPHEN DIMAS KUECONAMUY	Colômbia	Uitotos	1a opção
6	SHARYN SMITH COTACIO ROJAS	Colômbia	Nasa	2a opção

BIOTECNOLOGIA				
ORDEM	NOME COMPLETO	PAÍS	POVO	OPÇÃO DE CURSO
1	LAYANE VENÂNCIO RAMOS	Brasil	Tikuna	1a opção
3	ANGEL JIN CASTRO	Bolívia	Aymará	1a opção
5	EDINERA MANOEL JONAS	Brasil	Tikuna	1a opção
6	JHON VLADIMIR CAICEDO VILLAZON	Colômbia	Kankuamo	1a opção

CINEMA E AUDIOVISUAL				
ORDEM	NOME COMPLETO	PAÍS	POVO	OPÇÃO DE CURSO
1	YUMA LINETTE ULCUE SISCO	Colômbia	Nasa	1a opção
2	JAQUELINE RETE POTY LOPES	Brasil	Avá-Guarani	1a opção
3	RIGAN ROY JAHUIRA SARAZA	Peru	Aymará	1a opção
4	CRENZIO FELIX VITORIO	Brasil	Tikuna	1a opção

CIÊNCIA POLÍTICA E SOCIOLOGIA – SOCIEDADE, ESTADO E POLÍTICA NA AMÉRICA LATINA				
ORDEM	NOME COMPLETO	PAÍS	POVO	OPÇÃO DE CURSO
2	JANIO ALBERTO DE ALMEIDA	Brasil	Tikuna	1a opção
3	LUCIANO PINTO SIMPLÍCIO	Brasil	Tikuna	1a opção
4	LANISON ALFREDO HILARIO	Brasil	Tikuna	1a opção
5	SÂMIA GONZAGA JOÃO	Brasil	Tikuna	1a opção

CIÊNCIAS BIOLÓGICAS – ECOLOGIA E BIODIVERSIDADE				
ORDEM	NOME COMPLETO	PAÍS	POVO	OPÇÃO DE CURSO
1	TUKUSSI KUIKURO	Brasil	Kuikuro	1a opção

3	MARLIA CHAVES MIRANDA	Brasil	Borari	1a opção
4	CLEYTON MATUAGÜ KUIKURO	Brasil	Kuikuro	1a opção
5	ANDREA BATISTA FELIX	Brasil	Tikuna	1a opção

CIÊNCIAS DA NATUREZA – BIOLOGIA, FÍSICA E QUÍMICA				
ORDEM	NOME COMPLETO	PAÍS	POVO	OPÇÃO DE CURSO
1	DIONICIA TACUAPOTY PEREIRA AQUINO	Paraguai	Avá-Guarani	1a opção
3	JARDEL DOS SANTOS DA SILVA	Brasil	Tikuna	1a opção
4	ADILSON ALFREDO HILARIO	Brasil	Tikuna	1a opção
5	TAYSON PEREIRA MARTINS	Brasil	Kambebe	2a opção

CIÊNCIAS ECONÔMICAS – ECONOMIA, INTEGRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO				
ORDEM	NOME COMPLETO	PAÍS	POVO	OPÇÃO DE CURSO
1	JOSE FERNANDO GRANDE ARMAS	Brasil	Kokama	1a opção
2	WILFRAN JHOAN MAZABUEL CAUSAYA	Colômbia	Nasa	1a opção
3	JOSENETH BRUNO ANGELO	Brasil	Tikuna	1a opção
6	LINIQUE SANTIAGO PAGÃO	Brasil	Tikuna	2a opção

DESENVOLVIMENTO RURAL E SEGURANÇA ALIMENTAR				
ORDEM	NOME COMPLETO	PAÍS	POVO	OPÇÃO DE CURSO
1	CLARA ALEXANDRA ANACONA MELENJE	Colômbia	Nasa	1a opção
2	BRIGITE NAGELY YANGUAMI VARGAS	Equador	Shuar	1a opção
3	CHARLES FLORES PERES	Brasil	Tikuna	1a opção
4	LLADY FERNANADA DAGUA MESA	Colômbia	Nasa	2a opção

ENGENHARIA CIVIL DE INFRAESTRUTURA				
ORDEM	NOME COMPLETO	PAÍS	POVO	OPÇÃO DE CURSO
1	ERIKA DAYANA YANDE TOMBÉ	Colômbia	Nasa	1a opção
2	ANGUASHA KATAN ISRAEL TSENTSAK	Equador	Shuar	1a opção
4	CRISTIAN ANDRES LEAL RODRIGUEZ	Colômbia	Cubeo	1a opção
6	GEOVANE MAÇAMBITE MANOEL	Brasil	Tikuna	1a opção

ENGENHARIA DE ENERGIA				
ORDEM	NOME COMPLETO	PAÍS	POVO	OPÇÃO DE CURSO
1	ISRAEL ALEXANDER TANGAMASHI VARGAS	Equador	Shuar	1a opção
2	JACKSON ALEX MANOEL COELHO	Brasil	Tikuna	1a opção

3	ANTHONY JOSEPH TENE CUENCA	Equador	Kichwa/Quechuas	1a opção
5	DANILO LUCIO MONCAYO IJISAN	Equador	Shuar	1a opção

ENGENHARIA DE MATERIAIS				
ORDEM	NOME COMPLETO	PAÍS	POVO	OPÇÃO DE CURSO
1	RAFAELSON ROSINDO FIRMINO	Brasil	Tikuna	1a opção

ENGENHARIA FÍSICA				
ORDEM	NOME COMPLETO	PAÍS	POVO	OPÇÃO DE CURSO
1	JEOZADAQUE MANDUCA FERNANDES	Brasil	Tikuna	1a opção
2	ALLYMAZEN ELEUTERIO ALFONSO	Brasil	Tikuna	1a opção

ENGENHARIA QUÍMICA				
ORDEM	NOME COMPLETO	PAÍS	POVO	OPÇÃO DE CURSO
1	ADOLFO TERTULIANO MANUEL	Brasil	Tikuna	1a opção

FILOSOFIA				
ORDEM	NOME COMPLETO	PAÍS	POVO	OPÇÃO DE CURSO
3	GILSON GILVAN COELHO MOÇAMBITE	Brasil	Tikuna	1a opção
4	JAQUELINE PARCIA DOROTEIO	Brasil	Tikuna	1a opção
6	MONICA MANDUCA DE ALMEIDA	Brasil	Tikuna	1a opção
9	MARIA SOLANGE GABRIEL ZAGURI	Brasil	Tikuna	2a opção

GEOGRAFIA (BACHARELADO)				
ORDEM	NOME COMPLETO	PAÍS	POVO	OPÇÃO DE CURSO
1	ENEAR CRUZ COSMO	Brasil	Tikuna	1a opção
4	EVANILDE ANGARITA FERNANDES	Brasil	Tikuna	2a opção
6	ALENE GUEDES DA SILVA	Brasil	Tikuna	2a opção

GEOGRAFIA (LICENCIATURA)				
ORDEM	NOME COMPLETO	PAÍS	POVO	OPÇÃO DE CURSO
1	SIMONIA MURATU DE ALMEIDA	Brasil	Tikuna	1a opção
2	CRISTIANA PINTO DA SILVA	Brasil	Tikuna	1a opção
3	ANTONEY DIFIRINO GRANDE	Brasil	Tikuna	1a opção
4	IGENILDO LEOPORDO FARIAS	Brasil	Tikuna	1a opção

--

HISTÓRIA				
ORDEM	NOME COMPLETO	PAÍS	POVO	OPÇÃO DE CURSO
2	FRANCISCA MARTINEZ	Paraguai	Avá-Guarani	1a opção
3	CIRLEYDE GONZAGA SANTANA	Brasil	Tikuna	1a opção
5	FABIANO COELHO CURICO	Brasil	Tikuna	1a opção
6	LIBIA FLORES PERES	Brasil	Tikuna	1a opção

HISTÓRIA - AMÉRICA LATINA				
ORDEM	NOME COMPLETO	PAÍS	POVO	OPÇÃO DE CURSO
1	IGNEZIO TIAGO RAMOS	Brasil	Tikuna	1a opção
2	EDILSON MARTINEZ ACOSTA	Paraguai	Avá-Guarani	1a opção
3	TATIANA MARTINEZ ORTIZ	Paraguai	Avá-Guarani	2a opção

LETRAS – ESPANHOL E PORTUGUÊS COMO LÍNGUAS ESTRANGEIRAS				
ORDEM	NOME COMPLETO	PAÍS	POVO	OPÇÃO DE CURSO
5	REGIMARA SEVERIANO FORTE	Brasil	Tikuna	1a opção

MATEMÁTICA				
ORDEM	NOME COMPLETO	PAÍS	POVO	OPÇÃO DE CURSO
1	SARAH SAMPAIO FELIX	Brasil	Tikuna	1a opção
5	ROSEANE FORTES COELHO	Brasil	Tikuna	1a opção
6	REILTON AGUILAR FIRMINO	Brasil	Tikuna	1a opção
7	IRANILO TAVANA HONORARIO	Brasil	Tikuna	1a opção

MEDIACÃO CULTURAL – ARTES E LETRAS				
ORDEM	NOME COMPLETO	PAÍS	POVO	OPÇÃO DE CURSO
1	MARISOL AUSECHA SALAZAR	Colômbia	Nasa	1a opção
2	MARI CIELO RIVERA ALVARADO	Peru	Kichwa/Quechuas	1a opção
3	JUNIS DE SOUZA MARICAUA	Brasil	Tikuna	1a opção
4	JOANA MANDUCA DE ALMEIDA	Brasil	Tikuna	1a opção

MEDICINA				
ORDEM	NOME COMPLETO	PAÍS	POVO	OPÇÃO DE CURSO
1	IASMIM DANIELLY MASCARENHAS SANTOS	Brasil	Pankararu	1a opção
2	YANINA GONÇALVES DIAZ	Paraguai	Avá-Guarani	1a opção
3	TAMYA JANETH ALVARADO LICUY	Equador	Kichwa/Quechuas	1a opção

4	NANGYBETH ALEJANDRA IGUARAN FERNANDEZ	Colômbia	Wayuu	1a opção
---	---------------------------------------	----------	-------	----------

MÚSICA				
ORDEM	NOME COMPLETO	PAÍS	POVO	OPÇÃO DE CURSO
1	VALDINILSON MANDUCA ATAÍDE ADÃO	Brasil	Tikuna	1a opção

QUÍMICA				
ORDEM	NOME COMPLETO	PAÍS	POVO	OPÇÃO DE CURSO
2	ELDO MANOEL JONAS	Brasil	Tikuna	1a opção
3	JIMPIKIT GUIDO ANKUASH SHINKIKIAT	Equador	Shuar	2a opção
5	CLEMILSON ATAÍDE SANTIAGO	Brasil	Tikuna	2a opção

RELAÇÕES INTERNACIONAIS E INTEGRAÇÃO				
ORDEM	NOME COMPLETO	PAÍS	POVO	OPÇÃO DE CURSO
1	JÉSSICA DA COSTA MARTINS	Brasil	Baré	1a opção
2	NELSON LEONARDO CERDA ANDI	Equador	Kichwa/Quechuas	1a opção
3	EVELIN ARACELI AYALA ACUÑA	Paraguai	Enxet Sur	1a opção
4	RAQUENE MENDES DA SILVA	Brasil	Tikuna	1a opção

SAÚDE COLETIVA				
ORDEM	NOME COMPLETO	PAÍS	POVO	OPÇÃO DE CURSO
3	OSMAR AGOSTINHO ROCHA	Brasil	Tikuna	1a opção
4	SANDRA HERMINIO REIS	Brasil	Marubo	1a opção
5	OSMAR KARAI MIRI POTY RAMOS	Brasil	Avá-Guarani	1º Opção
6	CAROLINA VUNCI MAYURUNA	Brasil	Mayuruna	1º Opção

SERVIÇO SOCIAL				
ORDEM	NOME COMPLETO	PAÍS	POVO	OPÇÃO DE CURSO
1	KEILA DANTAS DOS SANTOS	Brasil	Kambebe	1a opção
3	KARLA ALEXANDRA GONZALEZ TROCHE	Colômbia	Nasa	1a opção
4	CRISTÓVÃO NAKUA MAYORUNA	Brasil	Mayuruna	1a opção
5	LILIAN JUSTINO ANGELO	Brasil	Tikuna	1a opção

2. DOS DESCLASSIFICADOS

NOME COMPLETO	PAÍS DE NACIONALIDADE	POVO INDÍGENA	SITUAÇÃO	MOTIVO DA DESCLASSIFICAÇÃO

NOME COMPLETO	PAÍS DE NACIONALIDADE	POVO INDÍGENA	SITUAÇÃO	MOTIVO DA DESCLASSIFICAÇÃO
ABEL NOE PUMALEQUE CONDORI	Peru	Aymará	Desclassificado(a)	Candidato não atendeu ao item 4.3, I, II, III,IV ou V do edital.
ABIMELEQUE ALEXANDRE CESAR	Brasil	Tikuna	Desclassificado(a)	Candidato apresenta vínculo atual com a UNILA.
ADELSON JUMBATA FILHO	Brasil	Tikuna	Desclassificado(a)	Candidato não atendeu ao item 4.3, I, II, III,IV ou V do edital.
ADRIANA CAROLINA PECHENE MOSQUERA	Colômbia	Nasa	Desclassificado(a)	Candidato não atendeu ao item 4.3, I, II, III,IV ou V do edital.
ADRIANO FELIX SEABRA	Brasil	Tikuna	Desclassificado(a)	Candidato não atendeu ao item 4.3, I, II, III,IV ou V do edital.
ALCINEI ALFREDO JUVITO FILHO	Brasil	Tikuna	Desclassificado(a)	Candidato não atendeu ao item 4.3, IV do edital.
ALDENEIS DA SILVA PEREIRA	Brasil	Tikuna	Desclassificado(a)	Candidato não atendeu ao item 4.3, V do edital.
ALDILSON JUVITO MARIANO	Brasil	Tikuna	Desclassificado(a)	Candidato não atendeu ao item 4.3, I, II, III,IV ou V do edital.
ALDOQUI ANACLETO NUNES	Brasil	Tikuna	Desclassificado(a)	Candidato não atendeu ao item 4.3, I, II, III,IV ou V do edital.
ALEJANDRA LISSET CORONEL FRANCO	México	Não declarado	Desclassificado(a)	Candidato não atendeu ao item 4.3, I, II, III,IV ou V do edital.
ALEX FREDY ANGELO CARTILHO	Brasil	Tikuna	Desclassificado(a)	Documento ilegível, incompleto, rasurado ou sem assinatura.
ALINE MARTINE BENIT	Brasil	Avá-Guarani	Desclassificado(a)	Candidato não atendeu ao item 4.3, I, II, III,IV ou V do edital.
ALINE SOUZA DA FONSECA	Brasil	Terena	Desclassificado(a)	Candidato não atendeu ao item 4.3, IV do edital.
AMAZONEI FELIX FERNANDES	Brasil	Tikuna	Desclassificado(a)	Candidato não atendeu ao item 4.3, I, II, III,IV ou V do edital.
ANDREA ELIZABETH KAYAP TSUINK	Equador	Shuar	Desclassificado(a)	Candidato não atendeu ao item 4.3, I, II, III,IV ou V do edital.
ANDRES FELIPE DEVIA VILLEGAS	Colômbia	Nasa	Desclassificado(a)	Candidato não atendeu ao item 4.3, I, II, III,IV ou V do edital.
ANGIE TATIANA YULE CAMPO	Colômbia	Nasa	Desclassificado(a)	Candidato não atendeu ao item 4.3, I, II, III,IV ou V do edital.
ARCLESSON MENDES FERNANDES	Brasil	Tikuna	Desclassificado(a)	Candidato não atendeu ao item 4.3, I, II, III,IV ou V do edital.
ARIEL VENEGA ROCHA	Brasil	Guarani	Desclassificado(a)	Candidato não atendeu ao item 4.3, I, II, III,IV ou V do edital.
ARLINDO MERQUIDIO HORACIO	Brasil	Tikuna	Desclassificado(a)	Candidato não atendeu ao item 4.3, I, II, III,IV ou V do edital.
AUGUSTO DANIEL PEREIRA MEDEIROS	Brasil	Tikuna	Desclassificado(a)	Candidato não atendeu ao item 4.3, I, II, III,IV ou V do edital.
AZILDO MACARIO GERALDO	Brasil	Tikuna	Desclassificado(a)	Candidato não atendeu ao item 4.3, V do edital.

NOME COMPLETO	PAÍS DE NACIONALIDADE	POVO INDÍGENA	SITUAÇÃO	MOTIVO DA DESCLASSIFICAÇÃO
BETA OLIVEIRA DE SOUZA	Brasil	Wapichana	Desclassificado(a)	Candidato não atendeu ao item 4.3, I, II, III,IV ou V do edital.
BININ BESHU MATIS	Brasil	Matis	Desclassificado(a)	Candidato não atendeu ao item 4.3, I, II, III,IV ou V do edital.
BIRA YARIMINA XAMATARI YANOMAMI	Brasil	Yanomami	Desclassificado(a)	Candidato não atendeu ao item 4.3, I, II, III,IV ou V do edital.
BRUNO SIQUEIRA PASQUALOTTO	Brasil	Tupinambá	Desclassificado(a)	Candidato não atendeu ao item 4.3, I (a, b ou c) do edital.
BURANA SHABAC MAYURUNA	Brasil	Mayuruna	Desclassificado(a)	Candidato não atendeu ao item 4.3, I, II, III,IV ou V do edital.
CAGERSON ROSINDO RAMOS	Brasil	Tikuna	Desclassificado(a)	Candidato não atendeu ao item 4.3, I, II, III,IV ou V do edital.
CAUA FAGTÃNH MALAQUIAS	Brasil	Kaingang	Desclassificado(a)	Candidato não atendeu ao item 4.3, I, II, III,IV ou V do edital.
CELDO PINTO FERNANDES	Brasil	Tikuna	Desclassificado(a)	Candidato não atendeu ao item 4.3, I, II, III,IV ou V do edital.
CELESTE DIAZ BENITEZ	Paraguai	Avá-Guarani	Desclassificado(a)	Candidato não atendeu ao item 4.3, I, II, III,IV ou V do edital.
CESAR ANTÔNIO GARRIDO BALCAZAR	Venezuela	Baré	Desclassificado(a)	Candidato não atendeu ao item 4.3, III do edital.
CHAMIK CHUMAP SUA MISHELL	Equador	Shuar	Desclassificado(a)	Candidato não atendeu ao item 4.3, IV do edital.
CID PEDRO DA SILVA	Brasil	Tikuna	Desclassificado(a)	Candidato não atendeu ao item 4.3, I, II, III,IV ou V do edital.
CLARA AGUIAR AZEVEDO	Paraguai	Tukano	Desclassificado(a)	Candidato não atendeu ao item 4.3, I, II, III,IV ou V do edital.
CLAUDIA DO CARMO	Brasil	Tikuna	Desclassificado(a)	Candidato não atendeu ao item 4.3, I, II, III,IV ou V do edital.
CLAUDIONEI PINTO FELIX	Brasil	Tikuna	Desclassificado(a)	Candidato não atendeu ao item 4.3, I, II, III,IV ou V do edital.
CLEO KETLYN LEAL DOS SANTOS	Brasil	Mura	Desclassificado(a)	Candidato não atendeu ao item 4.3, I, II, III,IV ou V do edital.
CLEUDIENE SANTANA OVIDIO	Brasil	Tikuna	Desclassificado(a)	Candidato não atendeu ao item 4.3, I, II, III,IV ou V do edital.
CREOVE RABELO THOMAZ	Brasil	Tikuna	Desclassificado(a)	Candidato não atendeu ao item 4.3, I, II, III,IV ou V do edital.
DANA SOFIA GARCES MERA	Colômbia	Kokonuko	Desclassificado(a)	Candidato não atendeu ao item 4.3, I, II, III,IV ou V do edital.
DANIELY SABRINA DOS SANTOS LOPES	Brasil	Atikum-Umä	Desclassificado(a)	Candidato não atendeu ao item 4.3, I, II, III,IV ou V do edital.
DANISON FERNANDES MANOEL	Brasil	Tikuna	Desclassificado(a)	Candidato não atendeu ao item 4.3, V do edital.

NOME COMPLETO	PAÍS DE NACIONALIDADE	POVO INDÍGENA	SITUAÇÃO	MOTIVO DA DESCLASSIFICAÇÃO
DARMALIR ARAUJO PINHEIRO	Brasil	Tikuna	Desclassificado(a)	Candidato não atendeu ao item 4.3, I, II, III,IV ou V do edital.
DEIVID JANUARIO CAVALCANTE	Brasil	Kokama	Desclassificado(a)	Candidato não atendeu ao item 4.3, I, II, III,IV ou V do edital.
DELZIMAR BALBINO ANTONIO	Brasil	Tikuna	Desclassificado(a)	Candidato não atendeu ao item 4.3, V do edital.
DENILSON DOROTEIO ALBERTO	Brasil	Tikuna	Desclassificado(a)	Candidato não atendeu ao item 4.3, I, II, III,IV ou V do edital.
DENILSON JANUÁRIO LOURENÇO	Brasil	Tikuna	Desclassificado(a)	Candidato não atendeu ao item 4.3, I, II, III,IV ou V do edital.
DIANY ARAUJO PENHA	Brasil	Tikuna	Desclassificado(a)	Candidato não atendeu ao item 4.3, V do edital.
DIOGO POKY JACINTO JACINTO	Brasil	Kaingang	Desclassificado(a)	Candidato não atendeu ao item 4.3 , V do edital.
EDIANA GASPAR JOAQUIM	Brasil	Tikuna	Desclassificado(a)	Candidato não atendeu ao item 4.3, I, II, III,IV ou V do edital.
EDIANA PEREIRA DA SILVA	Brasil	Tikuna	Desclassificado(a)	Candidato não atendeu ao item 4.3, I, II, III,IV ou V do edital.
EDILSON LAZARO INACIO	Brasil	Tikuna	Desclassificado(a)	Candidato não atendeu ao item 4.3, I, II, III,IV ou V do edital.
EDIVALDO MACIEL SIGRIG PEREIRA	Brasil	Kaingang	Desclassificado(a)	Candidato não atendeu ao item 4.3, I, II, III,IV ou V do edital.
EDMILSON GENESIO MARTINS	Brasil	Tikuna	Desclassificado(a)	Candidato não atendeu ao item 4.3, I, II, III,IV ou V do edital.
ELAINE CRISTINA DE SOUZA	Brasil	Pankará	Desclassificado(a)	Candidato não atendeu ao item 4.3, I, II, III,IV ou V do edital.
ELIEL BATALHA EDUARDO	Brasil	Tikuna	Desclassificado(a)	Candidato não atendeu ao item 4.3, I, II, III,IV ou V do edital.
ELIENE ROSINDO FIRMINO	Brasil	Tikuna	Desclassificado(a)	Candidato não atendeu ao item 4.3, I, II, III,IV ou V do edital.
ELIEZER JOAOZINHO GOMES	Brasil	Tikuna	Desclassificado(a)	Candidato não atendeu ao item 4.3, I, II, III,IV ou V do edital.
ELVIN SUPA USCA	Peru	Matsigenka	Desclassificado(a)	Candidato não atendeu ao item 4.3, I, II, III,IV ou V do edital.
ENOS BATALHA DA SILVA	Brasil	Tikuna	Desclassificado(a)	Candidato não atendeu ao item 4.3, I, II, III,IV ou V do edital.
ERICA PAOLA DIAZ BENITEZ	Paraguai	Avá-Guarani	Desclassificado(a)	Candidato não atendeu ao item 4.3, I, II, III,IV ou V do edital.
ESAU PENEDO ANCELMO	Brasil	Tikuna	Desclassificado(a)	Candidato não atendeu ao item 4.3, I, II, III,IV ou V do edital.

NOME COMPLETO	PAÍS DE NACIONALIDADE	POVO INDÍGENA	SITUAÇÃO	MOTIVO DA DESCLASSIFICAÇÃO
ESMERALDO PINTO FRANCISCO	Brasil	Tikuna	Desclassificado(a)	Candidato não atendeu ao item 4.9 do edital.
ESTHEFANY BIBIANO MURATU	Brasil	Tikuna	Desclassificado(a)	Candidato não atendeu ao item 4.3, I, II, III,IV ou V do edital.
EUDY ELEUTÉRIO ALFONSO	Brasil	Tikuna	Desclassificado(a)	Candidato não atendeu ao item 4.3, I, II, III,IV ou V do edital.
EUNINO MARQUES DOMINGOS	Brasil	Tikuna	Desclassificado(a)	Candidato não atendeu ao item 4.3, I, II, III,IV ou V do edital.
EUZINEY MARCOS JULIAO	Brasil	Tikuna	Desclassificado(a)	Candidato não atendeu ao item 4.3, V do edital.
EVANILSON BASTOS FERNANDES	Brasil	Tikuna	Desclassificado(a)	Candidato não atendeu ao item 4.3, I, II, III,IV ou V do edital.
EVERTON VITORINO FIDELES	Brasil	Tikuna	Desclassificado(a)	Candidato não atendeu ao item 4.3, I, II, III,IV ou V do edital.
FABIO ANDRE BINAN MAYORUNA	Brasil	Mayuruna	Desclassificado(a)	Candidato não atendeu ao item 4.3, I, II, III,IV ou V do edital.
FELISNEY CANDIDO GABREIL	Brasil	Tikuna	Desclassificado(a)	Candidato não atendeu ao item 1.1, I, II, III, IV, V ou VI do edital.
FRANCESCA JEAN JULIEN DESIR	Haiti	Cubeo	Desclassificado(a)	Candidato não atendeu ao item 4.3, I, II, III,IV ou V do edital.
FRANCINEI MANDUCA TORQUATO	Brasil	Tikuna	Desclassificado(a)	Candidato não atendeu ao item 4.3, I, II, III,IV ou V do edital.
FRANKLIN DIQUE GERALDO	Brasil	Tikuna	Desclassificado(a)	Candidato não atendeu ao item 4.3, I, II, III,IV ou V do edital.
GABRIEL DE ALMEIDA BASTOS	Brasil	Kokama	Desclassificado(a)	Candidato não atendeu ao item 4.3, I, II, III,IV ou V do edital.
GABRIEL INACIO CASTILHO	Brasil	Kokama	Desclassificado(a)	Candidato não atendeu ao item 4.3, I, II, III,IV ou V do edital.
GABRIEL INÁCIO CASTILHO	Brasil	Kokama	Desclassificado(a)	Candidato não atendeu ao item 4.3, I, II, III,IV ou V do edital.
GERALDINE TAO MENDOZA	Colômbia	Nasa	Desclassificado(a)	Candidato não atendeu ao item 4.3, I, II, III,IV ou V do edital.
GILCELIO ANDRE DE ALMEIDA	Brasil	Tikuna	Desclassificado(a)	Candidato não atendeu ao item 1.1, I, II, III, IV, V ou VI do edital.
GILSON FORTUNATO ROQUE	Brasil	Tikuna	Desclassificado(a)	Candidato não atendeu ao item 4.3, I, II, III,IV ou V do edital.
GILTO JOSE BILITAO	Brasil	Tikuna	Desclassificado(a)	Candidato não atendeu ao item 4.3, I, II, III,IV ou V do edital.
GISLANNE LUCAS DA SILVA	Brasil	Tikuna	Desclassificado(a)	Candidato não atendeu ao item 4.3, V do edital.

NOME COMPLETO	PAÍS DE NACIONALIDADE	POVO INDÍGENA	SITUAÇÃO	MOTIVO DA DESCLASSIFICAÇÃO
GLAUCIANE MELGUEIRO DOS SANTOS	Brasil	Baré	Desclassificado(a)	Candidato não atendeu ao item 4.3, I, II, III,IV ou V do edital.
HELDINEY AFONSO PRADO ARANTES	Brasil	Tukano	Desclassificado(a)	Candidato não atendeu ao item 4.3, I, II, III,IV ou V do edital.
HIAN SILVA PEREIRA NUNES	Brasil	Pankará	Desclassificado(a)	Candidato não atendeu ao item 4.3, IV do edital.
HIDACLEIA NORATO JURITI TIKUNA	Brasil	Tikuna	Desclassificado(a)	Candidato não atendeu ao item 4.3, I, II, III,IV ou V do edital.
HILDENEY LEOPOLDO FARIAS	Brasil	Tikuna	Desclassificado(a)	Candidato não atendeu ao item 4.3, I, II, III,IV ou V do edital.
IDELI ARAUJO PARCIA	Brasil	Tikuna	Desclassificado(a)	Candidato não atendeu ao item 4.3 V do edital.
IRIANEIA VITO RAMOS	Brasil	Tikuna	Desclassificado(a)	Documento ilegível, incompleto, rasurado ou sem assinatura.
ISAIAS PENEDO ANCELMO	Brasil	Tikuna	Desclassificado(a)	Candidato não atendeu ao item 1.1, I, II, III, IV, V ou VI do edital.
ISAEI CARLOS CAISARA	Brasil	Tikuna	Desclassificado(a)	Candidato não atendeu ao item 4.3 – I, II, III,IV ou V do edital.
IVAN IZIDIO CEZARIO	Brasil	Tikuna	Desclassificado(a)	Candidato não atendeu ao item 4.3, I, II, III,IV ou V do edital.
JACILANE FERNANDES BASTO	Brasil	Tikuna	Desclassificado(a)	Candidato não atendeu ao item 4.3, I, II, III,IV ou V do edital.
JANDER FERNANDES BASTOS	Brasil	Tikuna	Desclassificado(a)	Candidato não atendeu ao item 4.3, I, II, III,IV ou V do edital.
JANDIELI THAIS LOREIRO	Brasil	Kaingang	Desclassificado(a)	Ausência de documentos exigidos pelo edital.
JANINE DO CARMO FARIAS	Brasil	Tikuna	Desclassificado(a)	Candidato não atendeu ao item 4.3, I, II, III,IV ou V do edital.
JANNINE CICLALY GUAILLAS MINGA	Equador	Kichwa/Quechuas	Desclassificado(a)	Candidato não atendeu ao item 4.3, I, II, III,IV ou V do edital.
JARDEL PEREIRA MENDES	Brasil	Tikuna	Desclassificado(a)	Candidato possui mais de uma inscrição no sistema.
JARDEL PEREIRA MENDES	Brasil	Tikuna	Desclassificado(a)	Candidato não atendeu ao item 4.3 V do edital.
JEAN DJULISSA	Haiti	Awá	Desclassificado(a)	Candidato não atendeu ao item 4.3, I, II, III,IV ou V do edital.
JEFENE NECO ARAUJO	Brasil	Tikuna	Desclassificado(a)	Candidato não atendeu ao item 4.3, I, II, III,IV ou V do edital.
JESSICA TAKUA NHEMBOY SAPY ALVES	Brasil	Avá-Guarani	Desclassificado(a)	Candidato não atendeu ao item 4.3, I, II, III,IV ou V do edital.
JISLEY VALENTINA RIVERA RIVERA	Colômbia	Nasa	Desclassificado(a)	Candidato não atendeu ao item 4.3, I, II, III,IV ou V do edital.
JOANA DARC OLIVEIRA PEREIRA	Brasil	Pankará	Desclassificado(a)	Candidato não atendeu ao item 4.3, II do edital.

NOME COMPLETO	PAÍS DE NACIONALIDADE	POVO INDÍGENA	SITUAÇÃO	MOTIVO DA DESCLASSIFICAÇÃO
JOÃO BRASIL HERMINIO MARUBO	Brasil	Marubo	Desclassificado(a)	Candidato não atendeu ao item 4.3, V do edital.
JOCENILA RAIMUNDO MANOEL	Argentina	Tikuna	Desclassificado(a)	Candidato não atendeu ao item 4.3, I, II, III,IV ou V do edital.
JOHN CLEISON SINARAGUA	Brasil	Tikuna	Desclassificado(a)	Candidato não atendeu ao item 4.3, I, II, III,IV ou V do edital.
JOHON ANDERSON MESSA TQUINAS	Colômbia	Nasa	Desclassificado(a)	Candidato não atendeu ao item 4.3, I, II, III,IV ou V do edital.
JOSE SEBASTIAO NASCIMENTO MARUBO	Brasil	Marubo	Desclassificado(a)	Candidato não atendeu ao item 4.3, I, II, III,IV ou V do edital.
JOSÉ VICENTE PEÑA PACHECO	Colômbia	Zenú	Desclassificado(a)	Candidato não atendeu ao item 4.3, I, II, III,IV ou V do edital.
JOSIEIDE ARAÚJO DE ALMEIDA	Brasil	Tikuna	Desclassificado(a)	Candidato não atendeu ao item 4.3, I, II, III,IV ou V do edital.
JOSINEI MOCAMBITE GABRIEL	Brasil	Tikuna	Desclassificado(a)	Candidato não atendeu ao item 4.3, V do edital.
JOZIE TE DA SILVA GERALDO	Brasil	Tikuna	Desclassificado(a)	Candidato não atendeu ao item 4.3, IV do edital.
JUMARIA GASPAR JOAQUIM	Brasil	Tikuna	Desclassificado(a)	Candidato não atendeu ao item 4.3, V do edital.
KARINE ABENSUR PINTO	Brasil	Kokama	Desclassificado(a)	Candidato não atendeu ao item 4.3, V do edital.
KATIA FIRMINO ARAUJO	Brasil	Tikuna	Desclassificado(a)	Candidato não atendeu ao item 4.3, I, II, III,IV ou V do edital.
KELLE HERMENIO CRUZ	Brasil	Marubo	Desclassificado(a)	Candidato não atendeu ao item 4.3, V do edital.
KLAYVER PACHACUTIK SACA CANGO	Equador	Kichwa/Quechuas	Desclassificado(a)	Ausência de documentos exigidos pelo edital.
LARISSA SAMPAIO BOSCO	Brasil	Desano	Desclassificado(a)	Candidato não atendeu ao item 4.3, I, II, III,IV ou V do edital.
LENY MARGOT QUISPE CASTRO	Peru	Matsigenka	Desclassificado(a)	Candidato não atendeu ao item 4.3, I, II, III,IV ou V do edital.
LESLEY DESIR	Haiti	Marubo	Desclassificado(a)	Candidato não atendeu ao item 4.3, I, II, III,IV ou V do edital.
LILIAN MARIA MARTINEZ GARCETE	Paraguai	Avá-Guarani	Desclassificado(a)	Candidato não atendeu ao item 4.3, I, II, III,IV ou V do edital.
LUCAS MAUI MAYORUNA	Brasil	Mayuruna	Desclassificado(a)	Candidato não atendeu ao item 4.3, I, II, III,IV ou V do edital.
LUCINEIDE IZIDIO CEZARIO	Brasil	Tikuna	Desclassificado(a)	Candidato não atendeu ao item 4.3, I, II, III,IV ou V do edital.
LUICIA SALVADOR GOMES	Brasil	Tikuna	Desclassificado(a)	Candidato não atendeu ao item 4.3, I, II, III,IV ou V do edital.
LUIS CARLOS CHASQUI QUINTERO	Colômbia	Nasa	Desclassificado(a)	Candidato não atendeu ao item 4.3, I, II, III,IV ou V do edital.

NOME COMPLETO	PAÍS DE NACIONALIDADE	POVO INDÍGENA	SITUAÇÃO	MOTIVO DA DESCLASSIFICAÇÃO
LUZ CLARA CHAGUENDO RIVERA	Colômbia	Nasa	Desclassificado(a)	Candidato não atendeu ao item 4.3, I, II, III,IV ou V do edital.
LUZINDA UNAN MAYURUNA	Brasil	Mayuruna	Desclassificado(a)	Candidato não atendeu ao item 4.3, I, II, III,IV ou V do edital.
LUZ VICTORIA RICO MESA	Colômbia	Nasa	Desclassificado(a)	Candidato não atendeu ao item 4.3, I, II, III,IV ou V do edital.
MARCELO MASSA ALVES	Brasil	Tukano	Desclassificado(a)	Candidato não atendeu ao item 4.3, I, II, III,IV ou V do edital.
MARCELBA VALDECI DE JESUS NUNES	Brasil	Pankará	Desclassificado(a)	Candidato não atendeu ao item 4.3, I, II, III,IV ou V do edital.
MARIA DE JESUS PINHEIRO ABENSUR	Brasil	Kokama	Desclassificado(a)	Candidato não atendeu ao item 4.3, V do edital.
MARIANA VARGAS URZAGASTE	Bolívia	Guarani Occidental	Desclassificado(a)	Candidato não atendeu ao item 4.3, I, II, III,IV ou V do edital.
MARINALDO FELIX APRIXO	Brasil	Kokama-Tikuna	Desclassificado(a)	Candidato não atendeu ao item 4.3, I, II, III,IV ou V do edital.
MARIO DOMINGOS DA SILVA	Brasil	Marubo	Desclassificado(a)	Candidato não atendeu ao item 4.3, I, II, III,IV ou V do edital.
MARIVALDO BERMEU HENRIQUE	Brasil	Tikuna	Desclassificado(a)	Candidato não atendeu ao item 4.3, V do edital.
MARQUIZETE NOGUEIRA CORREA	Brasil	Tikuna	Desclassificado(a)	Candidato não atendeu ao item 4.3, V do edital.
MELANY ANACONA QUIGUANAS	Colômbia	Nasa	Desclassificado(a)	Candidato não atendeu ao item 4.3, I, II, III,IV ou V do edital.
MELKETON MARTINS INÁCIO	Brasil	Tikuna	Desclassificado(a)	Candidato não atendeu ao item 4.3, I, II, III,IV ou V do edital.
MERLY CHEYEN COMETA PERDOMO	Colômbia	Nasa	Desclassificado(a)	Candidato não atendeu ao item 4.3, V do edital.
MICHELLE MARCOS PEREIRA	Brasil	Tikuna	Desclassificado(a)	Candidato não atendeu ao item 4.3, I, II, III,IV ou V do edital.
MINISCK MANOEL MARCELINO	Brasil	Tikuna	Desclassificado(a)	Candidato não atendeu ao item 4.3, I, II, III,IV ou V do edital.
NARIZEL COELHO PASTANA	Brasil	Tikuna	Desclassificado(a)	Candidato não atendeu ao item 4.3, I, II, III,IV ou V do edital.
NASLY CATALYNA CRIOLLO SÁNCHEZ	Colômbia	Quillasinga	Desclassificado(a)	Candidato não atendeu ao item 4.3, I, II, III,IV ou V do edital.
NAYELI ZOILA MASHUTAK MONCAYO	Equador	Shuar	Desclassificado(a)	Candidato não atendeu ao item 4.3, IV do edital.
NEILLANNY JANUARIO	Brasil	Tikuna	Desclassificado(a)	Candidato não atendeu ao item 4.3, I, II, III,IV ou V do edital.
NOLIOMAR GOMES DOS SANTOS	Brasil	Tikuna	Desclassificado(a)	Candidato não atendeu ao item 4.3, I, II, III,IV ou V do edital.
ODENILSON PEDROSA PEREIRA	Brasil	Tikuna	Desclassificado(a)	Candidato não atendeu ao item 4.3, I, II, III,IV ou V do edital.

NOME COMPLETO	PAÍS DE NACIONALIDADE	POVO INDÍGENA	SITUAÇÃO	MOTIVO DA DESCLASSIFICAÇÃO
ODILSON PEDROSA PEREIRA	Brasil	Tikuna	Desclassificado(a)	Candidato não atendeu ao item 4.3, I, II, III,IV ou V do edital.
ODIMILSON MACEDO ALBINO	Brasil	Tikuna	Desclassificado(a)	Candidato não atendeu ao item 4.3, I, II, III,IV ou V do edital.
ODIMILSON PEDROSA PEREIRA	Brasil	Tikuna	Desclassificado(a)	Candidato não atendeu ao item 4.3, I, II, III,IV ou V do edital.
ONOFRE MARCELINO MACÁRIO	Brasil	Tikuna	Desclassificado(a)	Candidato não atendeu ao item 4.3, I, II, III,IV ou V do edital.
OSMAR GUEDES ALBINO	Brasil	Tikuna	Desclassificado(a)	Candidato não atendeu ao item 4.3, I, II, III,IV ou V do edital.
PAOLA ANDREA RAMÍREZ CHIRIMUSCAY	Colômbia	Nasa	Desclassificado(a)	Candidato não atendeu ao item 4.3, I, II, III,IV ou V do edital.
PATRICIO GERSON PENTEADO BARBOSA	Brasil	Tariano	Desclassificado(a)	Candidato não atendeu ao item 4.3, I, II, III,IV ou V do edital.
PAULICIENE EDUARDO RAMOS	Brasil	Tikuna	Desclassificado(a)	Candidato não atendeu ao item 4.3, I, II, III,IV ou V do edital.
PAULO RICARDO PINTO FLORES	Brasil	Tikuna	Desclassificado(a)	Candidato não atendeu ao item 4.3, I, II, III,IV ou V do edital.
PEDRINA GERALDO BERNALDO	Brasil	Tikuna	Desclassificado(a)	Candidato não atendeu ao item 4.3, I (a, b ou c) do edital.
POOL ANIBAL DAGA HUARICANCHA	Peru	Tikuna	Desclassificado(a)	Candidato não atendeu ao item 4.3, I (a, b ou c) do edital.
REGINALDO VELOSO PÁDUA	Brasil	Tukano	Desclassificado(a)	Candidato não atendeu ao item 4.3, I, II, III,IV ou V do edital.
REINALDO FELIX DE SOUZA	Brasil	Tikuna	Desclassificado(a)	Candidato não atendeu ao item 4.3, I, II, III,IV ou V do edital.
RENOQUE GASPAR SANTIAGO	Brasil	Tikuna	Desclassificado(a)	Candidato não atendeu ao item 1.1, I, II, III, IV, V ou VI do edital.
RIVALDO GUEDES DO CARMO	Brasil	Tikuna	Desclassificado(a)	Candidato não atendeu ao item 4.3, I, II, III,IV ou V do edital.
RONILSON FARIAS NOGUEIRA	Brasil	Tikuna	Desclassificado(a)	Candidato não atendeu ao item 4.3, I, II, III,IV ou V do edital.
ROSIVALDA DA SILVA MANDU	Brasil	Baniwa	Desclassificado(a)	Candidato não atendeu ao item 4.3, I, II, III,IV ou V do edital.
SADRAQUE GERALDO BERNALDO	Brasil	Tikuna	Desclassificado(a)	Candidato não atendeu ao item 4.3, I, II, III,IV ou V do edital.
SANDRO MAYURUNA	Brasil	Mayuruna	Desclassificado(a)	Ausência de documentos exigidos pelo edital.
SARNEY VITORINO PEREIRA	Brasil	Tikuna	Desclassificado(a)	Candidato não atendeu ao item 4.3, I, II, III,IV ou V do edital.
SHARY JOBELY CUELLAR RIVERA	Colômbia	Nasa	Desclassificado(a)	Candidato não atendeu ao item 4.3, I, II, III,IV ou V do edital.

NOME COMPLETO	PAÍS DE NACIONALIDADE	POVO INDÍGENA	SITUAÇÃO	MOTIVO DA DESCLASSIFICAÇÃO
SHELLY ARCANJO DOS SANTOS	Brasil	Kokama	Desclassificado(a)	Candidato apresenta vínculo atual com a UNILA.
SILVIA LILIANA PEREIRA DOS SANTOS	Brasil	Tikuna	Desclassificado(a)	Candidato não atendeu ao item 4.3, V do edital.
SUELLY GUIHERME OVIDIO	Brasil	Tikuna	Desclassificado(a)	Candidato não atendeu ao item 4.3, I, II, III,IV ou V do edital.
SUZETH LEAO MEDINA	Brasil	Tikuna	Desclassificado(a)	Candidato não atendeu ao item 4.3, I, II, III,IV ou V do edital.
TAMIA SISA CANGO CONDOLO	Equador	Kichwa/Quechuas	Desclassificado(a)	Candidato não atendeu ao item 4.3, I, II, III,IV ou V do edital.
TELRISON LUCIANO MATEUS	Brasil	Tikuna	Desclassificado(a)	Candidato não atendeu ao item 4.3 , V do edital.
THAISA TAKUA NHENGARAI MARTINES	Brasil	Avá-Guarani	Desclassificado(a)	Candidato não atendeu ao item 4.3, I (a, b ou c) do edital.
THAYNARA DE OLIVEIRA XAVIER	Brasil	Mura	Desclassificado(a)	Candidato não atendeu ao item 4.3, I (a, b ou c) do edital.
TURU MATIS	Brasil	Matis	Desclassificado(a)	Candidato não atendeu ao item 4.3, I, II, III,IV ou V do edital.
VAGNER KOHITO YANOMAMI	Brasil	Yanomami	Desclassificado(a)	Candidato não atendeu ao item 4.3, V do edital.
VALZEMIR ANTONIO PLACIDO	Brasil	Tikuna	Desclassificado(a)	Candidato não atendeu ao item 4.3, I, II, III,IV ou V do edital.
VINICIUS TOMAS LIMA	Brasil	Baré	Desclassificado(a)	Candidato não atendeu ao item 4.3, I, II, III,IV ou V do edital.
VIVALDO NILO EMILIO	Brasil	Tikuna	Desclassificado(a)	Candidato não atendeu ao item 4.3, I, II, III,IV ou V do edital.
VIVIANA AQUINO	Argentina	Mby'a Guarani	Desclassificado(a)	Ausência de documentos exigidos pelo edital.
VIVIAN PINTO BRUNO	Brasil	Tikuna	Desclassificado(a)	Candidato não atendeu ao item 4.3, I, II, III,IV ou V do edital.
VIVIAN TOMAS BARRETO	Brasil	Baré	Desclassificado(a)	Candidato não atendeu ao item 4.3, I, II, III,IV ou V do edital.
WALDEMAR MEBU MAYURUNA	Brasil	Mayuruna	Desclassificado(a) somente no curso de Música	Candidato não atendeu ao item 7 (e/ou seus derivados) do edital.
WESLEY CRUZ DE SOUZA	Brasil	Tikuna	Desclassificado(a)	Candidato não atendeu ao item 4.3, I, II, III,IV ou V do edital.
WILLIAN ANASTASIO NETO PRADO ARANTES	Brasil	Tukano	Desclassificado(a)	Candidato não atendeu ao item 4.3, I, II, III,IV ou V do edital.
YAMINARU AWETI	Brasil	Aweti	Desclassificado(a)	Candidato não atendeu ao item 4.3, I, II, III,IV ou V do edital.
YEFER ADELMO VITONAS CHATE	Colômbia	Nasa	Desclassificado(a)	Candidato não atendeu ao item 4.3, I, II, III,IV ou V do edital.

NOME COMPLETO	PAÍS DE NACIONALIDADE	POVO INDÍGENA	SITUAÇÃO	MOTIVO DA DESCLASSIFICAÇÃO
ZICO DA SILVA	Brasil	Guarani	Desclassificado(a)	Candidato não atendeu ao item 4.3, I, II, III,IV ou V do edital.

2.1 DOS CANDIDATOS DESCLASSIFICADOS POR NÃO CONFIRMAR A VAGA

NOME COMPLETO	PAÍS DE NACIONALIDADE	POVO INDÍGENA	CURSO CONVOCADO	OPÇÃO DE CURSO	SITUAÇÃO
ALIETE CARVALHO DA SILVA	Brasil	Tikuna	Geografia (Bacharelado)	2a opção	DESCLASSIFICADO
AMELIA YAMILA LIQUIN	Argentina	Kichwa/Quechuas	Serviço Social	1a opção	DESCLASSIFICADO
ANYELY VALENTINAVERGARA VARGAS	Colômbia	Nasa	Saúde Coletiva	1a opção	DESCLASSIFICADO
BIENVENIDO NUÑES PEREIRA	Paraguai	Avá-Guarani	História - América Latina	2a opção	DESCLASSIFICADO
CHRYSTYAN NEY MURAYARE MENDES	Brasil	Tikuna	Ciências Econômicas - Economia, Integração e Desenvolvimento	1a opção	DESCLASSIFICADO
CRESCIANO LUIZ BIBIANO	Brasil	Tikuna	Geografia (Bacharelado)	2a opção	DESCLASSIFICADO
ELIESE GOMES EVARISTO	Brasil	Tikuna	Arquitetura e Urbanismo	1a opção	DESCLASSIFICADO
ENGENHARIA FÍSICA	Brasil	Tuxá	Engenharia Física	2a opção	DESCLASSIFICADO
FLOR DEL CARMEN VELASQUEZ MELENDEZ	Peru	Aymará	Arquitetura e Urbanismo	2a opção	DESCLASSIFICADO
GLAUCI MICKAELLA RAPOSO LEITE	Brasil	Macuxi	Engenharia Química	2a opção	DESCLASSIFICADO
GREGORIO DUNU MAYURUNA	Brasil	Mayuruna	Letras - Espanhol e Português como Línguas Estrangeiras	1a opção	DESCLASSIFICADO
HAROL ANDRES RAMIREZ HIO	Colômbia	Nasa	Engenharia de Materiais	1a opção	DESCLASSIFICADO
JERSYN JOHAN VILLEGAS CALAMBAS	Colômbia	Nasa	Ciência Política e Sociologia - Sociedade, Estado e Política na América Latina	1a opção	DESCLASSIFICADO
JONAS BAI MAYURUNA	Brasil	Mayuruna	História	1a opção	DESCLASSIFICADO
JUCILEY BASTOS GABINO	Brasil	Tikuna	Arquitetura e Urbanismo	1a opção	DESCLASSIFICADO
LEUMINE MANDUCA LORENÇO	Brasil	Tikuna	Ciências Biológicas - Ecologia e Biodiversidade	1a opção	DESCLASSIFICADO
LLADY FERNANADA DAGUA MESA	Colômbia	Nasa	Biotecnologia	1a opção	DESCLASSIFICADO
MARCIA RAPOSO LEITE	Brasil	Macuxi	Arquitetura e Urbanismo	2a opção	DESCLASSIFICADO
MARCOS SOUSA DA SILVA	Brasil	Tupinambá	Matemática	1a opção	DESCLASSIFICADO

NOME COMPLETO	PAÍS DE NACIONALIDADE	POVO INDÍGENA	CURSO CONVOCADO	OPÇÃO DE CURSO	SITUAÇÃO
MARÍA JOSÉ SÁNCHEZ MERA	Colômbia	Nasa	Engenharia Química	2a opção	DESCCLASSIFICADO
MAURO MONTEIRO PEDROSA	Brasil	Tukano	Antropologia - Diversidade Cultural Latino-Americana	1a opção	DESCCLASSIFICADO
MELRILANE FARIAS SARGES	Brasil	Mura	Geografia (Bacharelado)	2a opção	DESCCLASSIFICADO
MICHELLE FERNANDES MIGUEL	Brasil	Tikuna	Ciências da Natureza - Biologia, Física e Química	1a opção	DESCCLASSIFICADO
NAYME DIATSY ENDY GOMES PIRES	Brasil	Guarani	Arquitetura e Urbanismo	2a opção	DESCCLASSIFICADO
OZENILSON CARVALHO CORREA	Brasil	Kokama	Engenharia Química	2a opção	DESCCLASSIFICADO
PIERRE XAMAWETERI MAROKO YANOMAMI	Brasil	Yanomami	Engenharia Física	2a opção	DESCCLASSIFICADO
PIERRE XAMAWETERI MAROKO YANOMAMI	Brasil	Yanomami	Matemática	1a opção	DESCCLASSIFICADO
PUSSA MATS	Brasil	Matis	Engenharia Civil de Infraestrutura	1a opção	DESCCLASSIFICADO
ROBERTINHO DOS SANTOS FRANÇA	Brasil	Baré	Saúde Coletiva	1a opção	DESCCLASSIFICADO
RODRIGUES PEMEM MAYORUNA	Brasil	Mayuruna	Química	1a opção	DESCCLASSIFICADO
ROSINEIDE CLEMENTE HENRIQUE	Brasil	Baré	Engenharia Química	2a opção	DESCCLASSIFICADO
RUBEM MARIANO SARAIVA	Brasil	Tikuna	Filosofia	1a opção	DESCCLASSIFICADO
SHELLEY DE JESUS BARRETO GONÇALVES	Brasil	Tukano	Engenharia de Energia	1a opção	DESCCLASSIFICADO
TIOGU KALAPALO	Brasil	Kalapalo	História	1a opção	DESCCLASSIFICADO
WALDEMIR MENDES SHOQUE MAYORUNA	Brasil	Mayuruna	Filosofia	1a opção	DESCCLASSIFICADO
WALDEMIR MENDES SHOQUE MAYORUNA	Brasil	Mayuruna	Química	2a opção	DESCCLASSIFICADO

3. DOS CANDIDATOS DESISTENTES

NOME COMPLETO	PAÍS DE NACIONALIDADE	POVO INDÍGENA	1aOPÇÃO DE CURSO	2aOPÇÃO DE CURSO
ALDEMAR DECHA MAYURUNA	Brasil	Mayuruna	Serviço Social	Saúde Coletiva
ESTEVEN ANDRÉS TABARES AMIAS	Colômbia	Tikuna	Matemática	Ciências Econômicas – Economia, Integração e Desenvolvimento
IVANIA VITORINO CHAGAS	Brasil	Tikuna	Serviço Social	Administração Pública e Políticas Públicas
MAX ANTONIO FANFAN	Haiti	Não declarado	Engenharia de Energia	----

NOME COMPLETO	PAÍS DE NACIONALIDADE	POVO INDÍGENA	1aOPÇÃO DE CURSO	2aOPÇÃO DE CURSO
MIRIAM CELINA HUANCA INCACOÑA	Peru	Aymará	Medicina	Engenharia Química
VICENTE RAMOS ANGARITO	Brasil	Tikuna	Engenharia de Energia	Serviço Social

SUELLEN MAYARA PERES DE OLIVEIRA

PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS

EDITAL Nº 31, DE 01 DE SETEMBRO DE 2025

Torna público o RESULTADO PRELIMINAR do Edital Nº 29/2025/PRAE/UNILA - Edital de reinserção nos auxílios estudantis para ingressantes pelos processos internacionais.

RESULTADO PRELIMINAR DO EDITAL Nº 29/2025/PRAE/UNILA

REINSERÇÃO NOS AUXÍLIOS ESTUDANTIS DE INGRESSANTES PELOS PROCESSOS INTERNACIONAIS

A PRÓ-REITORA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA (UNILA), nomeada pela Portaria Nº 239/2023/GR, de 16 de junho de 2023, publicada no boletim de serviço Nº 107 de 19 de junho de 2023, a partir da competência delegada pela Portaria Nº 285/2020 /GR, de 21 de agosto de 2020,

Torna público o RESULTADO PRELIMINAR do Edital Nº 29/2025/PRAE/UNILA - Edital de reinserção nos auxílios estudantis para ingressantes pelos processos internacionais.

1. Os(as) discentes deferidos(as) e indeferidos(as) encontram-se listados(as) por ordem alfabética no Anexo I deste edital.
- 1.1 Os(as) discentes deferidos(as) poderão acessar os auxílios para os quais foram deferidos a partir deste resultado preliminar.
- § 1º - A assinatura dos termos de compromisso para acesso à vaga em alojamento estudantil e ao Restaurante Universitário (RU) deverá ser realizada a partir do dia 02 de setembro de 2025, no Departamento de Gestão de Moradias (DEGEM), localizado na Av. Tancredo Neves, 3147 - Porto Belo, Foz do Iguaçu - PR, CEP 85867-000.
- § 2º - O acesso ao alojamento estudantil será disponibilizado imediatamente após a assinatura do termo de compromisso.
- § 3º - O acesso ao subsídio RU PNAES R\$2,00 (dois reais) por refeição e R\$1,00 (um real) pelo café da manhã, será liberado em até um dia útil após a assinatura do Termo de Compromisso, conforme os lançamentos administrativos no sistema. Até a efetivação do lançamento, o(a) discente poderá acessar o RU pagando o valor de R\$4,00 (quatro reais) por refeição e R\$2,00 (dois reais) pelo café da manhã.
- § 4º - A não assinatura dos termos pelos discentes deferidos neste resultado preliminar até a data de 22 de setembro de 2025 implica na desistência automática do(s) auxílio(s).
- 1.2 Requerimentos DEFERIDOS neste resultado aparecerão no sistema SIGAA como "DEFERIDO EM FILA DE ESPERA". O status será alterado após assinatura do termo de compromisso.
- 1.3 Para ter direito ao auxílio complementação RU, no valor de R\$200,00 (duzentos reais), o(a) discente deverá preencher e assinar o termo de entrega de conta bancária. Caso o termo seja assinado até o dia 15/09/2025, o auxílio será concedido com referência ao mês de setembro. As assinaturas realizadas após essa data darão direito ao benefício apenas a partir do mês de outubro.
- 1.4 Os(as) discentes deferidos(as) nos auxílios devem verificar e, se necessário, atualizar suas informações pessoais no SIGAA, especialmente conta bancária para recebimento do auxílio financeiro. As orientações para atualização da conta bancária estão disponíveis em: <https://portal.unila.edu.br/prae/Atualizaodecontabancriaparaorecebimentodeauxiliofinanceiro.Pdf> .
- 1.5 O prazo para pagamento é de até 40 dias após a entrega dos dados bancários. A efetivação do pagamento está condicionada à situação de ativo e matriculado no SIGAA, ao devido cadastro do CPF no sistema e à disponibilidade orçamentária.
2. O prazo de vigência do(s) auxílio(s) da PRAE/UNILA corresponde ao tempo mínimo para integralização do curso em que o(a) discente está matriculado.
- 2.1 Aos(às) discentes que optarem pela reopção e/ou ingresso, será contabilizado, para fins de contagem de tempo, o período em que tenham recebido auxílios anteriormente.
- 2.2 O tempo de uso da vaga do alojamento será cumulativo ao tempo de recebimento de auxílio-moradia e subsídio financeiro, quando do recebimento desse.
- 2.2.1 O tempo de uso da vaga no alojamento estudantil se encerra com o término do segundo semestre letivo de 2025, quando os residentes migrarão para o Auxílio Moradia modalidade Subsídio Financeiro e Auxílio Instalação.
- 2.2.2 A data exata de saída do Alojamento Estudantil será planejada observando-se os prazos acadêmicos e início do ano letivo 2026 e divulgados entre os residentes pelo Departamento de Gestão de Moradias (DEGEM).
- 2.3 A manutenção dos auxílios estudantis, pelo tempo mínimo para integralização do curso, está condicionada ao cumprimento de obrigações previstas nas normativas da PRAE em suas portarias/regimentos/termos, assim como à disponibilidade orçamentária.
3. A assinatura dos termos de compromisso para a vaga em alojamento estudantil e restaurante universitário será realizada a partir do dia 02 de setembro de 2025, das 09h às 11:30h e das 13:30h às 16h.
- 3.1 Cabe ao(à) discente conhecer os critérios de manutenção dos auxílios, seus direitos e cumprir suas obrigações conforme normativas vigentes da PRAE: Regimento do Alojamento Estudantil e Regimento de Funcionamento do Restaurante Universitário.
4. Discentes INDEFERIDOS podem acessar o parecer social com os fundamentos do INDEFERIMENTO no portal do discente no SIGAA.
- 4.1 Sobre o resultado preliminar será admitido recurso, o qual deve ser organizado (fundamentação e documentação) em arquivo único e enviado pelo sistema SIGAA entre 02/09/2025 e 07/09/2025.
- 4.2 Os recursos devem apresentar a fundamentação, explicação e/ou documentação, observando-se ao exposto no parecer da Seção de Serviço Social e no Edital Nº19/2025 /PRAE/UNILA.
- 4.3 A interposição de recurso não garante alteração do resultado.
- 4.4 Em caso de dúvidas, entre em contato com o Departamento de Apoio ao Estudante (DEAE), pelo e-mail deae.prae@unila.edu.br.

	Nome do(a) discente	Resultado RU	Resultado Alojamento	Motivo do Indeferimento
1	AMANDA VICTORIA CAYANCELA MARTINEZ	DEFERIDO	DEFERIDO	
2	ANDY VASALLO SÁNCHEZ	INDEFERIDO	#	Em desacordo com item 4.1 do edital.
3	DANYS YUBELI FERNÁNDEZ CURICO	INDEFERIDO	#	Em desacordo com item 4.1 do edital.
4	EGLIER MORALES ALFONSO	DEFERIDO	DEFERIDO	
5	FLANCIA JEAN	DEFERIDO	DEFERIDO	
6	JAQUELINE RIBEIRO RAMOS DA SILVA	INDEFERIDO	INDEFERIDO	Em desacordo com item 4.1 do edital.
7	JEORGINA GLADYMAR COA VEGAS	#	DEFERIDO	
8	KAROL SOFIA BARRERA CONTRERAS	INDEFERIDO	INDEFERIDO	Em desacordo com item 4.1 do edital.
9	LISBETH SORIANO ROSARIO	INDEFERIDO	#	Em desacordo com item 4.1 do edital.
10	MARIANE BARBOSA MACHADO	INDEFERIDO	#	Em desacordo com item 4.1 do edital.
11	STEPHANIE LOVELAY NIETO FLOREZ	INDEFERIDO	INDEFERIDO	Em desacordo com item 4.1 do edital.
12	WINODLON MADELISSE	DEFERIDO	DEFERIDO	
13	YOBANA CONTRERAS CUTIPA	DEFERIDO	DEFERIDO	
14	ZACHARIE SAINT PHILIPPE	INDEFERIDO	#	Em desacordo com item 4.1 do edital.

MARIA GEUSINA DA SILVA

COMISSÃO ELEITORAL DO INSTITUTO LATINO-AMERICANO DE ARTE, CULTURA E HISTÓRIA

EDITAL Nº 23, DE 03 DE SETEMBRO DE 2025

Torna público o presente Edital, dispondo sobre as respostas aos recursos interpostos referentes aos editais nº 18/2025/CEL-ILAACH, edital nº 19/2025/CEL-ILAACH, ao edital nº 20/2025/CEL-ILAACH, ao edital nº 21/2025/CEL-ILAACH e ao edital nº 22/2025/CEL-ILAACH.

A COMISSÃO ELEITORAL LOCAL DO INSTITUTO LATINO-AMERICANO DE ARTE, CULTURA E HISTÓRIA – CEL/ILAACH, instituída e nomeada pela Portaria nº 07/2025/ILAACH, de 10 de março de 2025, publicada no Boletim de Serviço nº 44, de 11 de março de 2025, torna público o presente Edital, dispondo sobre as respostas aos recursos interpostos referentes aos editais nº 18/2025/CEL-ILAACH, que rege a eleição para Coordenação e Vice-Coordenação do Núcleo Interdisciplinar de Estudos em Língua(gem) e Interculturalidade - NIEL; ao edital nº 19/2025/CEL-ILAACH, referente à eleição para representantes TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS EM EDUCAÇÃO (TAEs) no Conselho do Instituto Latino-Americano de Arte, Cultura e História do Instituto (CONSUNIACH) e na Comissão Acadêmica de Ensino, Pesquisa e Extensão (CAEPE); ao edital nº 20/2025/CEL-ILAACH referente à eleição para representantes DOCENTES no Conselho do Instituto Latino-Americano de Arte, Cultura e História do Instituto (CONSUNIACH) e na Comissão Acadêmica de Ensino, Pesquisa e Extensão (CAEPE); ao edital nº 21/2025/CEL-ILAACH referente à eleição para representantes DISCENTES no Conselho do Instituto Latino-Americano de Arte, Cultura e História do Instituto (CONSUNIACH) e na Comissão Acadêmica de Ensino, Pesquisa e Extensão (CAEPE); e ao edital nº 22/2025/CEL-ILAACH, que rege a eleição para Coordenação e Vice-Coordenação dos cursos de Antropologia - Diversidade Cultural Latino-Americana e do curso de Cinema e Audiovisual, nos termos do Regimento Geral da UNILA, do Regimento Interno do Instituto Latino-Americano de Arte, Cultura e História (Resolução n. 5 de 06 de abril de 2023), e demais legislações vigentes.

- Não houve recursos interpostos aos referidos editais.

JORGELINA IVANA TALLEI

CONSELHO EDITORIAL

DECISÃO Nº 9, DE 03 DE SETEMBRO DE 2025

Aprovar a publicação, em meio digital, para distribuição gratuita, da obra provisoriamente intitulada" Relatos da nossa casa: estudos da biodiversidade em uma universidade latino-americana e caribenha".

O PRESIDENTE DO CONSELHO EDITORIAL DA EDITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA (EDUNILA), nomeado pela Portaria nº 35/2025/GR, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13 do Resolução nº 5/2025/CONSUN, e com base na deliberação do Conselho Editorial, por meio da ata 01/2025, e considerando as justificativas constantes nos documentos nº 63/64, bem como a instrução do processo nº 23422.015712/2025-24.

Decide:

Art. 1º Aprovar a publicação, em meio digital, para distribuição gratuita, da obra provisoriamente intitulada" Relatos da nossa casa: estudos da biodiversidade em uma universidade latino-americana e caribenha", organizada por Luiz Roberto Ribeiro Faria Junior, Nathália Corrêa Chagas de Souza e Weber Beringui Feitosa.

PARÁGRAFO ÚNICO: A publicação mencionada no caput fica condicionada às modificações elencadas pelo Conselho Editorial e ao cumprimento das cláusulas presentes em Termo de Compromisso de Cessão de Direitos Autorais a ser firmado com os/as organizadores/as da obra.

Art. 2º Esta Decisão entra em vigor na data de sua publicação.

JULIO DA SILVEIRA MOREIRA